



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI N.º 4.670 /2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL O INSTITUTO HISTÓRICO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º - fica reconhecido de utilidade pública estadual, o "Instituto Histórico de Campina Grande".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2025.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública estadual o Instituto Histórico de Campina Grande (IHCG), uma das mais respeitadas instituições culturais do estado da Paraíba, que desde sua fundação, em 24 de janeiro de 1948, vem exercendo papel essencial na preservação, estudo e divulgação da história, da memória e da identidade cultural do município de Campina Grande e da região agreste paraibana.

Criado sob a liderança do então prefeito Elpídio de Almeida, que foi também seu primeiro presidente, o Instituto nasceu com a missão de preservar os monumentos históricos, levantar e registrar a história e a geografia locais, e criar um Museu Histórico para o município — propósitos estes já previstos em seus estatutos iniciais e que seguem como norte até os dias atuais. Como símbolo desse compromisso com a memória e com a valorização cultural, o IHCG foi o segundo Instituto Histórico criado no estado da Paraíba e um dos primeiros no Brasil com caráter municipal.

Desde sua origem, o Instituto contou com a participação de figuras ilustres, como João Tavares, Epaminondas Câmara, William Tejo, Hortêncio Ribeiro, Abdísio Prazeres, Leônia Leão, entre muitos outros nomes de destaque. Intelectuais, memorialistas, escritores e gestores públicos fizeram do Instituto um espaço de referência para a história campinense. O corpo de sócios sempre foi composto por voluntários com relevantes serviços prestados à cultura e à preservação da memória local, o que confere ao IHCG um caráter profundamente cívico, educacional e social.

Ao longo de sua história, o Instituto enfrentou desafios e períodos de recesso, mas nunca perdeu sua essência nem seu valor para a cidade. Sua atuação constante em campanhas de valorização do patrimônio histórico, realização de palestras, publicações de livros e artigos, promoção de eventos culturais e projetos pedagógicos demonstra o quanto o IHCG é fundamental para a vida intelectual e cultural da Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epiácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

A quarta refundação da entidade, iniciada em 19 de abril de 2012, marca um novo capítulo de reconstrução institucional, liderado por Ida Steinmüller, presidente de honra, e Vanderley de Brito, atual presidente. Essa nova fase trouxe vigor renovado, reestruturação administrativa, modernização das atividades e reaproximação com a comunidade, especialmente com as novas gerações de estudantes, pesquisadores e memorialistas.

O trabalho de Ida e Vanderley merece destaque especial nesta justificativa. De forma voluntária e incansável, ambos foram responsáveis por resgatar o IHCG de um período de esvaziamento, reorganizando sua estrutura, ampliando sua atuação e restabelecendo seu prestígio. Graças a essa gestão proativa, a instituição ganhou novo fôlego e vive, hoje, a fase mais produtiva de sua história. São mais de 13 anos de atividades contínuas, com ações de incentivo à pesquisa, participação em colóquios, oficinas, palestras, exposições, além da produção de conteúdos históricos por meio de redes sociais, entrevistas e publicações em diversos meios de comunicação.

Um dos marcos mais simbólicos desta nova fase é a conquista da nova sede definitiva, localizada no antigo Palácio da Municipalidade, na principal rua do centro de Campina Grande. O edifício histórico, que já abrigava o Instituto em suas origens, volta agora a ser sua casa oficial, abrigando as diversas instalações do IHCG:

- Centro de Documentação e Arquivo, com acervos manuscritos, audiovisuais, fotográficos, mapoteca e hemeroteca;
- Biblioteca especializada, com seções de livros raros, cordelteca e obras de autores campinenses;
- Salão Nobre e Auditório, espaços destinados a eventos, reuniões e atividades institucionais;
- Memorial Elpídio de Almeida, com acervo museológico pertencente ao patrono-mor da entidade.

Além de tudo isso, o Instituto se afirma como uma Casa de Memória viva e ativa, aberta ao público, com acesso democrático ao seu acervo e atividades. Atua em rede com



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

escolas, universidades, instituições culturais e educacionais, formando gerações mais conscientes de seu papel na preservação do patrimônio cultural da cidade.

O reconhecimento de utilidade pública estadual é, portanto, mais do que uma honraria: trata-se de uma medida de justiça institucional, que permite ao IHCG ampliar seu alcance, celebrar convênios, firmar parcerias, acessar recursos públicos e consolidar ainda mais sua presença no cenário cultural da Paraíba.

A história de Campina Grande se escreve nas páginas do IHCG, nos discursos de seus membros, na memória coletiva preservada em seus arquivos e na paixão com que seus voluntários mantêm viva a chama da identidade local. Reconhecer essa instituição como de utilidade pública estadual é reconhecer que o povo que valoriza sua história é o mesmo que constrói um futuro mais justo, consciente e democrático.

Sala de Sessões, aos 02 de Julho de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

ESTATUTO DO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE

“Casa Elpídio de Almeida”



CAPÍTULO I

Da Constituição

Art. 1º – O INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE, identificado pela sigla IHCG, constituído em 19 de abril de 2012, sem finalidade lucrativa, de duração ilimitada, legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, instalado no Sítio Histórico da Estação Velha, Rua Benjamim Constant, s/n, com área de atuação na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

§ 1º – O Instituto é sub-denominado com o título de “CASA ELPÍDIO DE ALMEIDA”, e como símbolos a Bandeira, o Brasão e o Selo.

§ 2º – O Instituto adotará o lema “*Historia Magistra Vitae est*” (A história é a mestra da vida).

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Art. 2º – O IHCG é uma entidade de promoção da cultura, educação e produção e divulgação científica, que tem como finalidade:

I – promover e assegurar a preservação da memória da cidade;

II – auxiliar e estimular a produção e difusão de pesquisas e trabalhos que tenham o objetivo de perpetuar a memória da sociedade campinense, nos campos da História, Geografia e Ciências Sociais em geral;

III – contribuir e participar, de forma isolada ou em parceria, para a defesa do patrimônio histórico e de movimentos que visem à preservação dos valores tangíveis e intangíveis dos aspectos sócio culturais do Município de Campina Grande, interagindo com o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, congêneres estaduais e municipais, para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Institutos Históricos, criado e coordenado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

JMA



Art. 3º – Para atingir suas finalidades o Instituto poderá:

I – estabelecer e manter relações de intercâmbio com entidades congêneres do País e do Exterior;

II – celebrar acordos de cooperação técnica e convênios com instituições de ensino público e privado que mantenham cursos na área do conhecimento da associação, e outras entidades, privadas ou governamentais, para promoção de atividades que atendam aos interesses do IHCG;

III – receber, recolher, classificar, catalogar, inventariar livros, documentos de toda natureza e acessórios de valor histórico, públicos e privados, especialmente os que se referem à cidade de Campina Grande, empregando, tanto quanto possível, o uso de tecnologias modernas, colocando o acervo à disposição dos associados, historiadores, pesquisadores e da população de modo geral;

IV – manter biblioteca, mapoteca, hemeroteca e tantos mais arquivos atinentes a atividade do IHCG, disponibilizando para consultas dos sócios, historiadores, pesquisadores e consulentes de um modo geral, obedecidas as regras constantes no Regimento Interno;

V – promover congressos, simpósios, seminários, colóquios, encontros técnicos, cursos, painéis, exposições, amostras, palestras, sessões e conferências públicas atinentes as finalidades do IHCG, incentivando a participação da comunidade nos eventos, que serão realizados sob patrocínio do IHCG e parceiros;

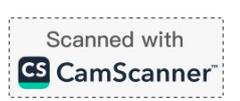
VI – realizar pesquisas bibliográficas e documentais em torno de conhecimentos nas áreas da História, Geografia e Ciências Sociais relativos à cidade de Campina Grande, incentivando a discussão de assuntos científicos e produções literárias atinentes às finalidades do IHCG;

VII – promover, com recursos próprios ou de terceiros, além de parcerias por convênio de cooperação técnica, a publicação da Revista do Instituto Histórico de Campina Grande, monografias, boletins e outras obras, facilitando o acesso dos consulentes aos arquivos e eventos do IHCG;

VIII – instituir Comendas e Diplomas, inclusive a Medalha do Mérito Histórico "Elpídio de Almeida", a ser concedida a personalidade de destaque em estudos e pesquisas ou ações relevantes para os objetivos do Instituto e sua concessão sempre no dia 01 de setembro de cada ano.

§ 1º – Para cumprir seu propósito, a Entidade atuará por meio da execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, devendo aplicar integralmente todos os recursos obtidos na consecução do seu objetivo social.

JL





§ 2º – O IHCG poderá manter relações institucionais com entidades da sociedade civil, fóruns de debate, Poder Público Executivo e Legislativo e Empresas que tenham dentre seus objetivos a Responsabilidade Social, na forma e nos limites do seu Regimento Interno.

§ 3º – O IHCG não manterá polêmicas pela imprensa ou por qualquer outro meio, e abster-se-á do trato de questões pessoais e de discussões político-partidária e religiosa, devendo observar, em sua gestão:

a) os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

b) práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, coibindo a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO III

Dos Sócios

Art. 4º – O IHCG é constituído pelas seguintes categorias de sócios: fundador, efetivo, correspondente, emérito, honorário e colaborador.

Parágrafo único – O IHCG terá ilimitado número de sócios, salvo os das categorias de sócios fundadores e efetivos, compostas, conjuntamente, de setenta (70) pessoas naturais, organizados em CADEIRAS, cada uma com a denominação de um PATRONO.

Art. 5º – São requisitos essenciais para ser sócio:

I – ter capacidade legal;

II – ter conduta que não comprometa o bom nome do Instituto;

III – ter realizado trabalho original, publicado ou não, ou ter notória dedicação à historiografia e cultura do Município de Campina Grande.

Parágrafo único – Não se aplica aos sócios colaboradores e honorários o disposto no Inciso III deste artigo.



Art. 6º –São direitos dos sócios, quites com suas contribuições anuais:

I – publicar, na forma do Regimento Interno, nos órgãos de divulgação do Instituto, trabalhos de sua autoria, desde que referentes à área de atuação do IHCG;

II – propor a Diretoria alteração no Estatuto ou do Regimento Interno;

III – candidatar-se e votar nas eleições para o preenchimento de vagas nos quadros do IHCG;

IV – apresentar candidatos para o quadro de sócios do Instituto, nos termos do Regimento Interno;

V – tomar parte nas Assembléias Gerais e nas reuniões, participando de todas as discussões e votações.

Art. 7º –São deveres dos sócios:

I – respeitar e cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e demais ordenamentos que vierem a ser criados;

II – acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;

III – zelar pelo bom nome do Instituto;

IV – denunciar à Diretoria ou à Assembléia Geral a ocorrência de fatos que importem em dilapidação moral ou material do Instituto ou malversação do seu patrimônio ou recursos;

V – divulgar em suas manifestações a condição de sócio do Instituto, comunicando a Diretoria, com antecedência, e dela recebendo autorização, quando em participações de eventos oficiais ou do seu interesse particular;

VI – pagar a contribuição anual, fixada pela Diretoria e dentro dos critérios estabelecidos no Regimento Interno, dela dispensados os sócios honorários e colaboradores;

VII – participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, na forma do artigo 20 deste Estatuto.

VIII – participar das reuniões dos sócios do Instituto, sendo elas:

a) Reuniões Ordinárias, para trato de assuntos gerais de interesse da associação;

b) Reuniões Extraordinárias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de quinze (15) dias, para tratar de posse de sócios, conferências e quaisquer outros assuntos especiais de interesse do Instituto.



Art. 8º –A condição de sócio se efetiva com a posse.

Art. 9º–Cessará a condição de sócio por:

- I – morte;
- II – renúncia;
- III – exclusão.

Art. 10–Será excluído, pela Assembléia Geral, o sócio que:

- I – deixar de cumprir, sem justificação, as determinações a que estiver compromissado;
- II – cometer, na vida civil, transgressão que possa comprometer o bom nome do Instituto;
- III – por falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Instituto;
- IV – pela ausência, injustificada, por mais de um ano às Assembléias e Reuniões regularmente convocadas.

§ 1º– O Regimento Interno estabelecerá a forma de admissão e exclusão dos sócios.

§ 2º – Para exclusão de um sócio deverão ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 11– Os sócios do Instituto não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Instituto.

Seção I

Dos Sócios Fundadores

Art. 12– São sócios fundadores as pessoas naturais que criaram o IHCG, participando da reunião de fundação, no dia 19 de abril de 2012.

5

Jde



Seção II

Dos Sócios Efetivos

Art. 13– São sócios efetivos as pessoas naturais que forem admitidas, após a fundação, na forma do Estatuto e do Regimento Interno.

Seção III

Dos Sócios Correspondentes

Art. 14– São sócios correspondentes as pessoas naturais, não residentes na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, admitidas na forma do Estatuto e do Regimento Interno, defendendo, na área de sua atuação, os interesses do Instituto e cumprindo os deveres previstos no artigo 7º.

Seção IV

Dos Sócios Eméritos

Art. 15 – Poderão ser sócios eméritos:

I – os sócios fundadores e efetivos que tenham no mínimo doze (12) anos de contínua e laboriosa atividade em prol do Instituto;

II – as pessoas naturais que tenham efetivamente contribuído para as finalidades ditadas no artigo 2º deste Estatuto.

Parágrafo único– O sócio emérito será indicado pela Diretoria e aprovado pela Assembléia Geral, na forma do Estatuto e do Regimento Interno.

Seção V

Dos Sócios Honorários

Art. 16 – São sócios honorários pessoas naturais e jurídicas que, por relevante e efetiva contribuição ao IHCG, venham a ser assim agraciadas, por decisão da Diretoria.

Parágrafo único – O Regimento Interno estabelecerá a forma de admissão dos sócios honorários.

Seção VI

Dos Sócios Colaboradores

Art. 17 – São sócios colaboradores as pessoas naturais e jurídicas que disponibilizem recursos para a realização de atividades do IHCG.

Parágrafo único – O Regimento Interno estabelecerá a forma de admissão dos sócios colaboradores.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Art. 18 – São Órgãos do IHCG, responsáveis por sua administração:

- I – a Assembléia Geral;
- II – a Diretoria;
- III – o Conselho Fiscal;
- IV – o Conselho Consultivo;
- V – as Comissões Permanentes.

§ 1º – O IHCG não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo, das Comissões Permanentes, ou qualquer outro membro pertencente ao Instituto, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º – O IHCG não distribui entre seus sócios, diretores, membros dos conselhos e das comissões, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

§ 3º – É permitida a participação de servidores públicos na composição do IHCG, sendo vedada também a estes, a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

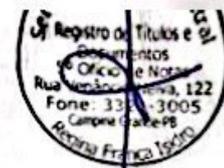
§ 4º – Não é permitido a um sócio do IHCG participar, simultaneamente, de mais de um Órgão previsto nos incisos II, III e IV deste artigo.



7
zhe

Seção I

Da Assembléia Geral



Art. 19 – A Assembléia Geral é órgão máximo de deliberação do Instituto, constituída pelos sócios fundadores, efetivos e eméritos, em pleno gozo dos seus direitos sociais, quites com suas contribuições anuais, a cada um correspondendo um voto nas decisões da Assembléia.

Parágrafo único – Presidirá a Assembléia Geral o Presidente de Honra do Instituto.

Art. 20 – Compete à Assembléia Geral:

- I – aprovar as alterações no Estatuto e no Regimento Interno;
- II – eleger e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente, aos membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
- III – autorizar qualquer alteração ou modificação patrimonial, mediante fundamentação da Diretoria e com base no parecer do Conselho Fiscal;
- IV – conhecer e julgar, em última instância, os recursos contra os atos da Diretoria e exclusão de sócio;
- V – aprovar o Orçamento Anual, Relatório da Diretoria e respectivo Balanço Anual com parecer do Conselho Fiscal;
- VI – eleger os sócios, na forma do Estatuto e do Regimento Interno;
- VII – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 41 desse Estatuto.

§ 1º – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, no mês de abril, por convocação do Presidente ou por solicitação subscrita por no mínimo com no mínimo trinta por cento (30%) dos sócios fundadores, efetivos e eméritos.

§ 2º – A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á tantas vezes quanto necessárias, por convocação do Presidente ou por solicitação subscrita por no mínimo trinta por cento (30%) dos sócios fundadores, efetivos e eméritos, através de edital publicado na imprensa local com antecedência mínima de dez (10), contendo a ordem do dia e indicação de data, hora e local de realização.

§ 3º – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios fundadores, efetivos e eméritos, em segunda convocação, com no mínimo trinta por cento (30%) desses sócios.



§ 4º –As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos presentes, excetuando-se a reforma do Estatuto e dissolução do Instituto, para o que será exigida a concordância de, ao menos, 2/3dos presentes.

§ 5º – O voto será sempre exercido de maneira individual, direta e secreta, não se permitindo o voto por procuração e nem o de representação.

Art. 21 – O IHCG terá um Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento, bem como poderá prever casos omissos desse Estatuto, nos termos do artigo 40.

Parágrafo único – A aprovação do Regimento Interno obedecerá ao disposto no artigo 20, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º deste Estatuto.

Seção II

Da Diretoria

Art. 22 – O Instituto será dirigido por uma Diretoria, constituída pelos sócios fundadores, efetivos e eméritos, em pleno gozo dos seus direitos sociais, quites com suas contribuições anuais, na forma do Regimento Interno, sendo composta por:

- I – Presidente de Honra;
- II – Presidente;
- III – Vice-Presidente;
- IV – Diretor Administrativo Financeiro;
- V – Vice-Diretor Administrativo Financeiro;
- VI – Diretor de Comunicação.

§ 1º –O Presidente e o Vice Presidente serão eleitos pelos sócios fundadores, efetivos e eméritos, que estejam em situação regular conforme o artigo 7º, inciso VI, deste Estatuto.

§ 2º –Excetuando-se o cargo de Presidente de Honra e Vice Presidente, os demais cargos da Diretoria serão preenchidos por nomeação do Presidente eleito, através de designação por portaria individual, sendo seus ocupantes demissíveis *ad nutum*.



§ 3º – O mandato do Presidente e do Vice Presidente, dos membros do Conselho Fiscal e das Comissões Permanentes é de quatro (04) anos, permitida a recondução por um único período.

§ 4º – Perderá o mandato o Diretor que faltar, sem justificativa, a seis (06) reuniões consecutivas.

§ 5º – A Diretoria se reunirá com a frequência estabelecida no Regimento Interno.

Art. 23– Compete ao Presidente de Honra:

I – representar o Instituto com o Presidente, nas solenidades oficiais e festivas, como convidado institucional, cabendo-lhe o assento à Mesa de Honra;

I – presidir a Assembléia Geral;

III – presidir o Conselho Consultivo;

IV – opinar sobre os eventos oficiais e festivos do Instituto.

§ 1º –No caso de vacância do cargo de Presidente de Honra, será este preenchido em Assembléia Geral Extraordinária, dentro dos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno.

§ 2º – O cargo de Presidente de Honra tem caráter vitalício.

Art. 24 – Compete ao Presidente:

I – representar o IHCG, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, zelando pelo fiel cumprimento deste Estatuto;

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as reuniões conjuntas da Diretoria com os Conselhos Consultivo e Fiscal;

III –abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, conjuntamente com o Diretor Administrativo Financeiro;

IV – contratar serviços de terceiros necessários ao funcionamento e à manutenção do IHCG;

V – supervisionar os serviços do IHCG, contratar, nomear, promover, licenciar e demitir eventuais colaboradores, aplicando as penalidades, conforme o caso;

10

Jhe



VI – estabelecer e supervisionar, conforme for ajustado em convênio ou acordo, as tarefas a serem desenvolvidas por servidores públicos postos à disposição do Instituto;

VII – manter intercâmbio com entidades congêneres;

VIII – receber doações, subvenções e benefícios destinados ao IHCG;

✓ IX – designar assessores da Presidência para tarefas específicas, sem ônus para o IHCG;

X – elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

XI – executar a programação anual de atividades e política de Relações Institucionais;

XII – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

XIII – emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição, na forma e nos limites instituídos pelo Regimento Interno.

Parágrafo único – Em caso de impedimento, ausência ou vacância temporária do cargo do Presidente, este será substituído temporariamente pelo Vice-Presidente. No caso de vacância definitiva, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente até o término do respectivo mandato, na forma do Regimento Interno.

Art. 25 – Compete ao Vice-Presidente:

I – dirigir o Setor de Documentação do Instituto, se responsabilizando por sua implantação, preservação, guarda e difusão do acervo;

II - participar da Comissão Editorial;

III – analisar os projetos do Instituto, emitindo parecer sobre sua viabilidade e conveniência;

IV – praticar os atos que lhe forem delegados pelo Presidente ou pela Diretoria, inclusive os específicos pela outorga de poderes por procuração particular;

Parágrafo único – Em caso de impedimento, ausência ou vacância temporária do cargo do Vice Presidente, este será substituído temporariamente pelo Diretor Administrativo Financeiro. No caso de vacância definitiva, deverá ser realizada nova eleição pela Assembléia Geral Extraordinária, devendo o eleito assumir o cargo de Vice-Presidente até o término do mandato da Diretoria, na forma do Regimento Interno.

11

JL

Art. 26 – Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I – organizar e dirigir os serviços administrativos, secretariando as sessões e lavrando a respectiva ata;

II – supervisionar o sistema de admissão de sócios como presidente da Comissão Permanente de Admissão e Exclusão de Sócios;

III – analisar os projetos do Instituto, emitindo parecer sobre a viabilidade financeira;

IV – assinar, conjuntamente com o Presidente, quaisquer atos que envolvam responsabilidade financeira do IHCG;

V – ter sob sua responsabilidade os bens e valores patrimoniais e financeiros do IHCG, bem como arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;

VI – elaborar a previsão orçamentária, créditos adicionais do Instituto e o balanço anual, com a respectiva prestação de contas, mantendo em ordem a escrituração contábil dentro das Normas Brasileiras de Contabilidade;

VII – prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, bem como cumprir suas determinações ou exigências legais, observados os dispositivos das Leis 9.790/99 e do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 27 – Compete ao Vice Diretor Administrativo Financeiro:

I – organizar e dirigir o serviço de informática do Instituto;

II – auxiliar o Diretor Administrativo Financeiro em suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 28– Compete ao Diretor de Comunicação:

I – assistir o Presidente e o Vice Presidente na administração do Instituto e representá-lo, mediante delegação, nos eventos de interesse do mesmo;

II – manter contato permanente com órgãos de divulgação e de imprensa, visando promover o IHCG junto à comunidade em geral;

III – fazer publicar o Boletim Informativo Mensal por via impressa ou por meio eletrônico;



Jha

IV – auxiliar a Comissão Editorial, notadamente para que a Revista Eletrônica atinja seu público alvo, organizando um banco de dados e mantendo-o atualizado;

V – executar outras tarefas delegadas pelo Presidente.



Art. 29 – O Regimento Interno poderá estabelecer outras atribuições para a Diretoria e seus componentes.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal é composto por três (03) Conselheiros Titulares, e três (03) Conselheiros Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, de igual mandato, sendo permitida a recondução por um único período, cuja posse dar-se-á conjuntamente com a da Diretoria, na forma e nos limites do Regimento Interno.

§ 1º – O Conselho Fiscal será composto exclusivamente por sócios fundadores, efetivos e eméritos, em pleno gozo dos seus direitos sociais, quites com suas contribuições anuais.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato do Conselheiro Titular será assumido pelo respectivo Suplente, até o seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Na primeira reunião logo após a posse, eleger seu Presidente e Relator;

II – fiscalizar a aplicação da Receita e do Orçamento e examinar os livros de Escrituração da Instituição;

III – emitir parecer prévio na Previsão Orçamentária, nas Prestações de Contas e no Balanço Anual, com recomendação quanto à sua aprovação pela Assembléia Geral;

IV – acompanhar o trabalho de auditores externos independentes;

Parágrafo único – O Conselho Fiscal se reunirá com a frequência estabelecida no Regimento Interno.



Seção IV

Do Conselho Consultivo

Art. 32 – O Conselho Consultivo é composto pelos sócios fundadores, efetivos, eméritos e pelos ex-presidentes, na forma e nos limites do Regimento Interno.

Parágrafo único – O Presidente do Conselho Consultivo será o Presidente de Honra.

Art. 33 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – reunir-se, ordinariamente, anualmente, no mês de março, para opinar sobre a programação festiva do aniversário do Instituto que transcorrerá no dia 01 de setembro;

II – reunir-se, extraordinariamente, para opinar sobre assuntos relevantes para o Instituto a pedido do Presidente e da Diretoria, emitindo parecer sobre a matéria;

III – analisar plano de expansão dos objetivos sociais do Instituto, antes de serem levados como proposta à Assembléia Geral.

Seção V

Das Comissões Permanentes

Art. 34 – São as seguintes Comissões Permanentes:

I - Admissão e Exclusão de Sócios, com mandato correspondente ao da Diretoria, sendo composta por três (03) sócios fundadores,efetivos ou eméritos, indicados pela Diretoria, incluído o Diretor Administrativo Financeiro que a presidirá, compete dar parecer conclusivo sobre o preenchimento, pelo candidato, dos requisitos necessários ao ingresso Instituto;

II-Editorial, com mandato correspondente ao da Diretoria, é composta por três (03) sócios fundadores, efetivos ou eméritos e 03 (três) sócios correspondentes, indicados pela Diretoria, e dentre eles eleito o seu presidente e respectivo vice,incumbida de recomendar, ou não, a publicação de obras dos sócios na Revista Eletrônica ou em quaisquer outros meios de divulgação patrocinadas pelo Instituto;

III-Curadoria de Exposições, com mandato correspondente ao da Diretoria, é composta por três (03) sócios fundadores, efetivos ou eméritos, indicados pelo Presidente, para promover as exposições, permanentes e temporárias, organizar e executar os eventos culturais relacionados à temática "Coleções";



IV – História, Memória e Educação Patrimonial, com mandato correspondente ao da Diretoria, composta três (03) sócios fundadores, efetivos ou eméritos, indicados pelo Presidente, para promover os projetos afins, organizando e executando os eventos relacionados à temática "História, Memória e Educação Patrimonial".

Art. 35 – O Regimento Interno estabelecerá a forma de atuação e subordinação das Comissões Permanentes.

CAPÍTULO V

Das Eleições

Art. 36– As eleições para a Diretoria do Instituto realizar-se-ão na forma do Estatuto e do Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

Das Fontes de Recursos e do Patrimônio

Art. 37 – Constituem-se fontes de recursos do IHCG:

- I –** Contribuições dos sócios.
- II –** Doações, legados e heranças;
- III –** Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público;
- IV –** Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- V –** Prestação de Serviços;
- VI –** Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI –** Receitas Diversas, inclusive de publicações e afins.

Art. 38 – O Patrimônio Social do IHCG será constituído:

- I –** de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública;

CAPÍTULO VII

Da Prestação de Contas

Art. 39 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 40 – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Regimento Interno.

Art. 41 – O IHCG só poderá ser dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, obedecendo aos termos previstos no artigo 20, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º deste Estatuto.

§ 1º – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, designado por decisão da referida Assembléia.

§ 2º – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, designado por Assembleia Geral Extraordinária.



Art. 42 – O presente Estatuto só poderá ser reformado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, obedecendo aos termos previstos no artigo 20, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º deste Estatuto.

Art. 43 – O IHCG buscará sua qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), devendo para isso, formular requerimento ao Ministério da Justiça, solicitando sua inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública (CNE), instruído dos documentos necessários.

Art. 44 – Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser registrado no Cartório Registral e Notarial de Títulos e Documentos (5º Cartório do Ofício) da cidade de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 19 de abril de 2012 – este Estatuto é parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Fundação realizada nesta data.

Maria da S.

Maria Ida Steinmuller
Presidente Eleita pela Assembleia
Geral de Fundação do Instituto
Histórico de Campina Grande

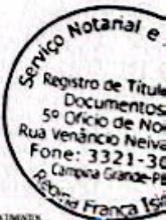


Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:.....
MARIA IDA STEINMULLER.....
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
C. Grande, 21/06/2012. Em Testemunho da verdade.
128872 *3847 *1111*

M Adelma C da S Pinto (Substituta)

Emanuel Carvalho de Almeida

Emanuel Carvalho de Almeida
OAB/PB 17.129
Advogado



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA -
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro
A-1131 e registrado sob No. 124.796 no livro A-1142,
ficando com a quitação neste Serviço. O que certifico e
dou fé. Campina Grande-PB, 25/JUN/2012 [334]
Maria Adelma C da S Pinto - Substituta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.800.895/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/06/2012 |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HISTORICO DE CAMPINA GRANDE - IHCG | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA ELPIDIO DE ALMEIDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | |
| LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO |
| CEP 58.410-003 | BAIRRO/DISTRITO ESTACAO VELHA | MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE |
| | UF PB | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 08/11/2013 às 07:38:43 (data e hora de Brasília).

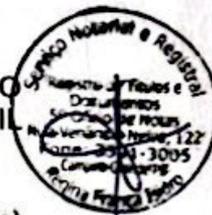
Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE "CASA ELPÍDIO DE ALMEIDA", NO DIA 19 DE ABRIL DE 2012.



Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze) às 20 (vinte) horas, no endereço da Rua Silva Jardim 277, Bairro Santo Antonio, Campina Grande, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, resolvem fundar o Instituto Histórico de Campina Grande "Casa Elpídio de Almeida", que será regido na forma do seu Estatuto e tomará sede no Sítio Histórico da Estação Velha, à Rua Benjamim Constant s/n, nesta cidade de Campina Grande, cujo imóvel está sendo cedido por Comodato pela Prefeitura Municipal, por ato do Prefeito Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto, em seu Ofício de número 023/2012, datado de 26 de março de 2012. Assumiu a presidência da sessão o Historiador Joaquim Osterne Carneiro, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP) que convidou para compor a mesa dos trabalhos Humberto Cesar de Almeida, decano da família de Elpídio de Almeida, Antonio Virgílio Brasileiro Silva, Daniel Duarte Pereira, Francisco de Assis Benevides Gadelha, Maria Ida Steinmuller e, como secretário da sessão, o Jornalista Francisco Antonio Vieira da Nóbrega. Com as boas vindas agradecimento pela presença ao momento solene, convidou os presentes para ouvirem a execução do hino nacional brasileiro, dando assim por instalada a Assembléia Geral de Fundação do Instituto Histórico de Campina Grande "Casa Elpídio de Almeida". Ato contínuo o presidente fez uma breve retrospectiva dos fatos que motivaram a necessidade de constituição do IHGP e da sua iniciativa de sub-denominar o Instituto de "Casa Elpídio de Almeida" por se tratar de uma personalidade ímpar de contribuição imorredoura pelo conteúdo de sua obra intitulada "História de Campina Grande"; do exercício da profissão de médico, pela vida pública como prefeito de Campina Grande por dois mandatos e Deputado Federal, de comportamento exemplar. Historiador e Patrono da Cadeira número 5 do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, recebendo a aprovação unânime da assembléia. Em seguida pediu ao Secretário para que fosse lido o projeto do Estatuto, o qual, submetido à discussão, foi aprovado de forma unânime, sem restrições. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente constituída a entidade de caráter cultural, educativa e científica, e pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, denominado INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE "Casa Elpídio de Almeida" cujo Estatuto é parte integrante desta ata, como anexo, contendo 44 artigos e será transcrito ao final. Dando continuidade, o Presidente propôs que a Assembléia acatasse as indicações para os membros da primeira diretoria, para o quadriênio 2012-2016, com a seguinte composição, conforme reza o Artigo 20, § 1º. Presidente de Honra – Humberto Cesar de Almeida; Diretoria: Presidente – Maria Ida Steinmuller; Vice-Presidente – Juciene Ricarte Apolinário. Para o Conselho Fiscal: Nora Cristina Almeida Oliveira, Rômulo Ferreira Azevedo, Yara Macedo Lyra, Efetivos; Maria de Molina Ribeiro, Edson Carlos Vasconcelos, Liliane Tomaz Almeida, Suplentes. Para o Conselho Consultivo: Humberto Cesar de Almeida, Joaquim Osterne Carneiro, Ailton Elisiário Souza, Antonio Virgílio Brasileiro Silva, Arlindo Pereira de Almeida, Daniel Duarte Pereira, Evaldo Dantas da Nóbrega, Félix Araújo Filho, Francisco de Assis Benevides Gadelha, Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida e José Moraes Lucas. Com a aprovação unânime dos



nomes e seus respectivos cargos, a Assembléia declarou-os eleitos e empossados, cujo mandato passa a vigorar a partir desta data até o dia 18 (dezoito) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). O Presidente da sessão colocou a palavra em aberto e dela fizeram uso os confrades Francisco Antonio Vieira da Nóbrega, José Morais Lucas, Arlindo Pereira de Almeida, Maria Ida Steinmuller, Juciene Ricarte Apolinário, Daniel Duarte Pereira e Francisco de Assis Benevides Gadelha, cujas falas fazem parte do Memorial Histórico da Fundação do Instituto Histórico de Campina Grande "Casa Elpídio de Almeida". Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou a suspensão da sessão para lavratura da ata que depois de lida foi aprovada por todos os Sócios Fundadores, conforme assinaturas no Livro de Presença que são: Humberto Cesar de Almeida, Joaquim Osterne Carneiro, Antonio Virgilio Brasileiro Silva, Maria Ida Steinmuller, Nora Cristina Almeida Oliveira, Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida, Liliane Tomaz Almeida, José Morais Lucas, Ailton Elisiário Souza, Maria de Molina Ribeiro, Yara Lyra Macedo, Josivaldo Apolinário da Silva, Juciene Ricarte Apolinário, Herry Charriery da Costa Santos, Evaldo Dantas da Nóbrega, Josemir Camilo de Melo, Elvira Wanderley Soares Gadelha, Francisco de Assis Benevides Gadelha, Arlindo Pereira de Almeida, Daniel Duarte Pereira, Félix Araújo Filho, Francisco Antonio Vieira da Nóbrega, Edson Carlos Vasconcelos, Rômulo Ferreira Azevedo e Hermano Nepomuceno Araújo. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão, foi lavrada por mim, Secretário, a presente ata. Campina Grande, 19 de abril de 2012. _____

Francisco Antônio Vieira da Nóbrega

Francisco Antônio Vieira da Nóbrega
Secretário

Joaquim Osterne Carneiro

Joaquim Osterne Carneiro
Presidente

Emanuel Carvalho de Almeida

Emanuel Carvalho de Almeida
OAB/PB 17.129
Advogado



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA -
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro A-1131 e registrado sob No. 124.797 no livro A-1143, ficando cópia arquivada neste Serviço. O que certifico e dou fe'. Campina Grande - PB, 25/JUL/2012 [004]
Maria Adelaide Carneiro da Silva - Substituta



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

03/08/2016

LEI Nº 6.455

De 17 de Junho de 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA
GRANDE - IHCG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica instituído de Utilidade Pública O INSTITUTO HISTÓRICO DE
CAMPINA GRANDE - IHCG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Procuradoria Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 040/2019

Pelo presente Termo de Autorização de Uso, de um lado o Município de Campina Grande, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB**, representada pelo Procurador Geral do Município **JOSÉ FERNANDES MARIZ** doravante denominada de **AUTORIZANTE**, e por outro lado, **INSTITUTO HISTÓRICO DECAMPINA GRANDE - IHCG**, sociedade civil, inscrito no CNPJ nº:15.800.895/0001-16, reconhecido de utilidade pública pela Lei municipal de Campina Grande - PB nº6.455 de 17-06-2016, com sede na Rua Barão do Abiaí,158 – 2ªandar – Centro – Campina Grande, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vanderley de Brito, inscrito no CPF 554.305.204-97, portador do RG 1.037.500 SSP-PB, doravante denominada de **AUTORIZADO**, celebram a autorização de uso do bem mencionado, obedecendo as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a autorização de cessão de uso, em regime de comodato, a título não oneroso, do terceiro andar localizado no Edifício Vereador Anézio Leão, pertencente ao Município de Campina Grande, situado à Rua Maciel Pinheiro, 89, Centro da cidade de propriedade do **AUTORIZANTE** em favor do **AUTORIZADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O imóvel objeto da presente Autorização de Uso será utilizado pelo **AUTORIZADO** para o fim específico de manter o acervo bibliográfico, arquivístico, museológico e iconográfico, para publicar, arquivar, metodizar e coligir os documentos e informações necessárias para preservação e registro da história campinense, nos termos da LOM, art.4º, parágrafo único, para que o explore por sua conta e risco, segundo a sua específica descrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **AUTORIZANTE** repassa ao **AUTORIZADO** o uso do imóvel (terceiro andar localizado no Edifício Vereador Anézio Leão, pertencente ao Município de Campina Grande) caracterizado na Cláusula Primeira pelo período descrito na lei de regência, cuja vigência iniciar-se-á na data da assinatura do presente termo, prorrogáveis por igual período, ou por período diverso, a critério exclusivo daquele.

CLÁUSULA QUARTA

O **AUTORIZADO** permitirá, a qualquer tempo, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, de acordo com o exposto na Lei 1040/83.

CLÁUSULA QUINTA

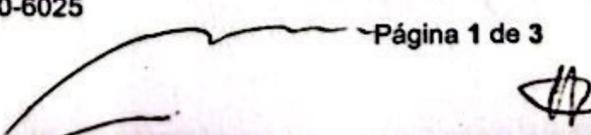
O **AUTORIZADO** obrigar-se-á a exercer os direitos que lhe são conferidos neste instrumento jurídico em consonância com a normatização do uso e ocupação do solo, assim como:

- I – Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento normativo;
- II – Não ceder o terreno, no todo ou em parte, a terceiros;

Rua Cardoso Vieira, 234 – 1º andar – Centro – Campina Grande – PB – CEP 58.100-050
Fone/Fax: (83) 3310-6025


Marlene Costa Santos
Escrevente

Página 1 de 3





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Procuradoria Geral do Município

- III - Não permitir que terceiros se apossam do terreno, dando conhecimento imediato ao AUTORIZANTE de qualquer turbacão de posse que se verifique;
- IV - Zelar pela limpeza e conservacão do terreno e áreas de circulacão contígvas a esta;
- V - Indenizar de imediato os prejuzos constatados no terreno cedido, decorrentes de açã, omissã ou negligências;
- VI - Acatar todas as determinacões da AUTORIZANTE;
- VII - Responder por todos os encargos civis, administrativos que venham a incidir sobre o imóvel;
- VIII - Devolver o imóvel inteiramente livre de pessoas e coisas, após findo o prazo da autorizacão ou quando solicitada sua devoluçã pelo AUTORIZANTE;
- IX - Garantir os meios à segurancã do público em geral, durante a utilizacão da área, respondendo por eventuais incidentes;
- X - Fica terminantemente proibida a sublocaçã, cessã e arrendamento à terceiros para exercerem funções similares ou estranhas à finalidade do contrato social da empresa;

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento de qualquer condiçã, obrigaçã ou determinacão do AUTORIZANTE acarretará **RESCISÃO** desta autorizacão, devendo, na hipótese, ser a área restituída de imediato ao AUTORIZANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

Por concordarem com tudo o que reza neste instrumento, é lavrado o presente Termo, em três vias, que lido e achado conforme, vai assinado, pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas, que também o subscrevem.

Campina Grande/PB, 18 de março de 2020.

JOSE FERNANDES MARIZ

Procurador Geral do Município

AUTORIZANTE

VANDERLEY DE BRITO

AUTORIZADO

TESTEMUNHAS:

1. MARIA IDA STEINWILLER Maria. Id
Endereço: Rua Coronel Azevedo Porto, 303 - Tauzeu - C. Grande - PB
CPF/MF 078.54.574.87 R.G. 248.942.544-10
2. Gleugne Picante Apolinário
Endereço: Pedro Soares da Silva, 174
CPF/MF 910.99.560.420 R.G. 1.323.528

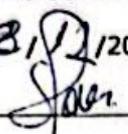
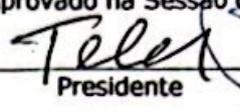
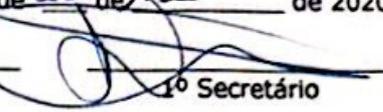
Rua Cardoso Vieira, 234 - 1º andar - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.100-050
Fone/Fax: (83) 3310-6025

Mariene Costa Santos
Escrevente

Página 1 de 3



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| MOÇÃO Nº 2638/2020 | Entrada na Secretaria Em: 28/12/2020  | DESPACHO Aprovado na Sessão de 22 de 12 de 2020  Presidente  1º Secretário |
| | Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 Presidente | EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE - IHCG, PELA INAUGURAÇÃO DO MEMORIAL ELPIDIO DE ALMEIDA, OCORRIDO NO DIA 21 DE DEZEMBRO. |

Senhora Presidente,

REQUEIRO na forma regimental, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário desta douta Casa, que faça constar nos anais da Câmara Municipal de Campina Grande, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE - IHCG**, pela inauguração do **MEMORIAL ELPIDIO DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 21 de dezembro.

O Instituto Histórico de Campina Grande - IHCG inaugurou no dia 21 de dezembro, segunda-feira, às 19 horas, o 'Memorial Elpidio de Almeida'.

O espaço é o primeiro dos que irão compor todo o acervo da "Casa da Memória da Rainha da Borborema" a ser implantado, e que futuramente será ponto de visitação para estudiosos, turistas e visitantes que desejarem conhecer a fundo a história de Campina Grande.

O memorial é o pontapé inicial de um trabalho de preparação feito durante anos e que agora começa a tomar forma. O presidente do Instituto, professor Vanderley de Brito, que foi reconduzido ao cargo no último mês de novembro, ressalta a importância do trabalho do IHCG para a cidade:

"Estamos dando continuidade a um projeto, iniciado há dois anos, que visa a consolidação do Instituto Histórico enquanto 'Casa de Memória' para a cidade. O primeiro passo foi conseguir uma sede à altura da instituição, agora estamos instalando esta sede e a inauguração do Memorial Elpidio de Almeida, que se configurará em instrumento didático ao conhecimento e à valorização da memória local, será o marco inicial dos serviços que o IHCG pretende disponibilizar a sociedade campinense. Ainda há muito a fazer nestes próximos quatro anos que temos à frente da diretoria, como instalar o centro de documentação, a biblioteca, a hemeroteca e o auditório, para que a Casa do IHCG possa não só guardar e zelar o patrimônio de registros históricos da cidade, mas também permitir que estudiosos e interessados possam acessar estes documentos e participar da dinâmica em prol do desenvolvimento memorialista do município de Campina Grande". Disse Vanderley.

Todo o trabalho de ambientação do memorial e recuperação do acervo foi desenvolvido pelo Curador de Exposições do Instituto Histórico de Campina Grande, Angelo Rafael.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao **professor Vanderley de Brito e a professora Ida Ida Steinmuller**, no endereço: **Instituto Histórico de Campina Grande**, no endereço: Rua Maciel Pinheiro, 89 - Centro, Campina Grande - PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de Novembro de 2020. **100 ANOS DA DRAMATURGA LOURDES RAMALHO.**


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Campina Grande tem a honra de entregar a Moção de Aplausos constante no requerimento nº 2638/2020, de autoria do Vereador João Dantas, ao

INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE
IHCG

Pela inauguração do Memorial Elpídio de Almeida, ocorrida no dia 21 de dezembro.

Campina Grande-PB, 23 de Dezembro de 2020.

Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Vereadora Presidente

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.948

De 28 de Dezembro de 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O JORNAL DO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o **JORNAL DO INSTITUTO HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE**, que trata sobre fatos da história de Campina Grande, PB, prestando trabalho relevante para preservação da identidade do cidadão campinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional



A Fênix da Borborema

Uma síntese histórica do IHCG ao longo de setenta e sete décadas tentando se firmar como Casa de Memória.

Pág. 03



ARTIGO

Ida: a flor de um cortejo

Uma narrativa de como tudo começou

Pág.04

Uma Caspara Elpídio de Almeida

No início, o projeto se resumia apenas à criação de um simples memorial.

Pág. 04



Ida Steinmüller e a 4ª refundação do Instituto Histórico de C. Grande
Págs. 05-06



Vanderley de Brito: o IHC sob nova administração
Pág. 07

A CONQUISTA DA SEDE

Pág. 08

Nunca se trabalhou tanto em Campina Grande por uma Casa de Memória
Pág. 09

Um Memorial para o patronemor da Casa

Pág.10



VANDERLEY DE BRITO É RECONDUZIDO À PRESIDÊNCIA DO IHC

Um auditório à altura do IHC
Pág. 12

As casas de memória

- Visitas oficiais do IHCG
- Na sede do IHC
- Atuais presidentes dos Institutos Históricos em atividade na Paraíba

Pág. 11

QUADRO SOCIAL DO IHC

Pág. 11

O IHC: uma casa de prestígio com um calendário permanente de atividades

Pág. 13

ARTIGO



Por Evaldo Dantas
Pág. 16

- Livro sobre a História de Campina Grande
- O Quadro Memória na TV Itararé
- Um déjà-vu da história

Pág. 15

EDITORIAL

O Jornal do Instituto Histórico de Campina Grande, idealizado e formatado pelo atual presidente da Casa, Prof. Vanderley de Brito, não é propriamente um periódico técnico-institucional interno, uma vez que busca esclarecer sobre a instituição “instituto histórico” e, de modo mais inerente, sobre o de Campina Grande, como agente promotor de produção histórica e cultural da cidade.

No âmbito da comunicação interna, pretende servir como objeto de transparência e mediação entre os associados e a Casa, ao passo que registra a dinamização dos processos internos; e, ante leitores externos, busca estabelecer uma interação de nossas atividades com a sociedade, para que esta perceba a instituição como um bem público de relevância social.

Este primeiro número, que por si só já se configura como uma edição histórica, vem pautado basicamente no Instituto Histórico de Campina Grande e sua historicidade ao longo do tempo, sobretudo nos últimos dez anos, quando de fato adquiriu materialidade como Casa de Memória e centro de documentação e pesquisa, através dos esforços desmedidos de Ida Steinmüller e Vanderley de Brito para dar à cidade um Instituto à altura do espírito cosmopolita de Campina Grande. De todo modo, as edições vindouras estarão abertas às diversas outras formas de dialogar com a história e a cultura local.

O projeto deste jornal não é de todo original, mas, se hoje não parece tão interessante, no futuro suas edições serão de grande interesse como registro histórico das atividades do IHCG.

Ainda não se estabeleceu uma periodicidade para este jornal, pois isso dependerá de sua aceitação e a disponibilidade de colaboradores para sua autossuficiência. Esperamos, porém, que esta edição seja o protótipo de um veículo duradouro jornalístico-histórico que marque nossa geração por suas contribuições memorialistas.

CHARGE



ESPAÇO DO LEITOR

- *A forma como a história de Campina Grande é tratada pode ser dividida em antes e depois das ações do IHCG, capitaneadas por Ida e Vanderley.*

Evanilson Dias

- *Foi com enorme gratidão e respeito que tomei contato físico com o valioso acervo do Instituto Histórico de Campina Grande, sob a liderança de Vanderley de Brito e Ida Steinmüller. Quem visitar o IHCG, agora ou no futuro, será ungido com a energia que eles investiram ali. Orgulho de ser campinense!*

Iêda Lima

- *Tenho orgulho de fazer parte desta história. Campina Grande só tem a ganhar com a dupla Vanderley e Ida.*

Jônatas Rodrigues

- *Fiquei encantado com a visita ao IHCG. Um espaço que respiramos História, já conta um acervo histórico significativo de diversas fontes (livros, jornais, documentos,*

pinturas, móveis e objetos). Agradeço a gentileza, a cordialidade e os ensinamentos dos anfitriões Vanderley e Ida.

Laudemiro Lopes

- *Qual a verdadeira função do Historiador: Não permitir que memórias sejam suprimidas na sociedade em que surgiram um dia. E essa função os que fazem o IHCG têm feito o dever de casa de forma magnífica. Parabéns.*

Jurandir Araújo

- *Que maravilha viver esta fase de sementes, arado e frutos do IHCG. Parabéns, Ida! E ao nosso estimado e operoso presidente Vanderley.*

Félix Araújo Filho

- *Comoveu-me encontrar as lembranças que me levaram a amar de maneira desmedida minha mãe adotiva, da qual não fui parido, mas que escolhi livre e prazerosamente em forma de memória recolhida, organizada e arquivada com método para servir de lição no instituto dirigido por Vanderley e Ida. Sinto-me matéria escolar.*

José Nêumanne Pinto

- *Muita sorte de nós campinenses ter uma equipe tão eficiente na administração do IHCG.*

Carlos Frederico Corrêa da Costa



CENTRO EDITORIAL DO INSTITUTO
HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE

Diretora Presidente: **Ida Steinmüller**
Editor Operacional: **Erik Brito**
Revisão: **Divanira Arcoverde**
Editoração: **Vanderley de Brito**
Diretor de Imprensa: **Diego Araújo**
Diretor de Mídia: **Xico Nóbrega**

Impressão:

Gráfica e Editora Cópias e Papéis



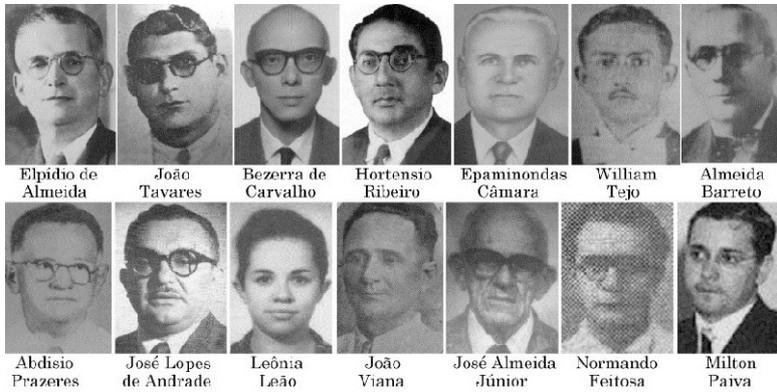
Av. Assis Chateaubriand, 1254
Pedra do Sino - Queimadas - PB
Contato: 83 3392.1721
9 9332.0831

O Instituto Histórico de Campina Grande e seu histórico de sempre ressurgir das cinzas

FUNDAÇÃO

No dia 24 de janeiro de **1948**, no segundo andar do Palácio da Municipalidade, foi criado o Instituto Histórico e Geográfico de Campina Grande, que aclamou sua diretoria provisória tendo o então prefeito da cidade, Elpídio de Almeida, como seu primeiro presidente, que na ocasião nomeou uma comissão para a elaboração dos estatutos, cujos objetivos previstos eram: trabalhar pela preservação dos monumentos históricos, levantamento da história do município e criar um Museu Histórico.

Três meses depois o Instituto foi instalado, sendo dissolvida a diretoria provisória e eleita uma nova, tendo o Dr. João Tavares como presidente, Elpídio de Almeida como vice-presidente, Epaminondas Câmara no cargo de Primeiro Secretário, Manoel de Almeida Barreto como Orador e Abdísio Prazeres de Tesoureiro.



Reunindo importantes mentes contemporâneas, como os da imagem acima, e outros, a sede do Instituto ficou instalada numa sala do prédio nº 107 da Rua Cardoso Vieira e as sessões ocorriam no Aliança Clube 31.

O Instituto foi considerado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 162, de 19 de dezembro de 1950, sancionada pelo sócio e então prefeito Elpídio de Almeida. Enquanto funcionou o Instituto realizou muitas sessões magnas, mas em 1958, com a morte de Epaminondas Câmara, que era um dos principais articuladores da entidade, o grupo não mais se reuniu, e, extinguiu-se silenciosamente.

2ª REFUNDAÇÃO

Doze anos depois de extinto, em março de **1970**, o Dr. João Tavares reuniu a documentação da criação anterior, convocou alguns remanescentes, atraindo também novas pessoas, e recriou o Instituto Histórico e Geográfico de Campina Grande, com José Elias Borges eleito para presidir a Casa. Quase no anonimato, em julho de 1974, o gabinete do prefeito entrou em contato com João Tavares se dispondo a assumir a responsabilidade de colocar o Instituto em plenas condições de funcionamento e, meses depois, em 15 de janeiro, os membros se reuniram no consultório do Dr. João Tavares com a finalidade de programar a posse da nova diretoria, que ficou constituída por João Tavares (presidente), José Lopes de Andrade (vice-presidente), Epitácio Soares (primeiro secretário), Josefa Gomes (segundo secretário), Elaine Pinto Cavalcante (tesoureira), Átila Almeida (arquivista), Antônio Lucena (orador oficial) e José Elias Barbosa Borges (bibliotecário). A posse ocorreu no dia 24 de janeiro, em sessão solene no auditório da Associação Comercial de Campina

Grande, onde se fizeram presentes grandes autoridades locais, como o prefeito Evaldo Cruz, o bispo D. Manoel Pereira, o comandante da 5ª Companhia de Infantaria, o vice-reitor da UFPB e vários professores de ensino superior.



O Instituto era composto por 35 sócios efetivos, como os da imagem acima, e outros. A sede do Instituto ficava na Rua Simeão Leal, 224, que não era própria, e o prefeito Evaldo Cruz cedeu o primeiro andar do prédio da antiga Cadeia Pública, na Rua Floriano Peixoto, 825, para sede do Instituto, que foi ocupada em 19 de março de 1977. Porém, em 1983, com a inauguração do Museu Histórico no prédio, o IHCG foi sumariamente desalojado e dois anos depois foi novamente extinto, por efeito da morte de João Tavares, que era, sem dúvidas, a alma desta associação.

3ª REFUNDAÇÃO

Em 18 de dezembro de **1997**, o historiador Amaury Vasconcelos resolveu recriar o Instituto Histórico e Geográfico de Campina Grande, que foi restaurado com apoio do então presidente do IHGP, Luiz Hugo Guimarães.

Esta terceira versão teve a historiadora Léa Agra Amorim como presidente, Marisa Braga de Sá como vice, Noaldo Ribeiro como Primeiro Secretário e Eliete Gurjão como Segundo Secretária, e na ocasião o professor Itan Pereira ofereceu uma sala na Casa da Cultura, na Rua Getúlio Vargas, para sediar o Instituto.



Com 34 sócios, como os da imagem acima, e outros, a sede do Instituto ficou numa sala da casa que pertenceu a Severino Cabral. Mas o desestímulo dos sócios e outros fatores levaram a presidente e sua vice renunciarem os cargos em 1998, ficando à frente da Casa o presidente emérito, Amaury Vasconcelos, que no ano de 2000 anunciou publicamente a supressão do Instituto, durante o I Encontro Regional dos Institutos Históricos, ocorrido na sede do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em João Pessoa.

ARTIGO

A flor de um cortejo

Numa manhã nublada, em 27 de março de 1971, uma mocinha, filha de imigrantes austríacos, na flor dos dezesseis anos, pele alva, cabelos louros, sardas no rosto e intensos olhos azuis, ajudava a mãe na limpeza do túmulo de seu pai, no cemitério do Monte Santo, em Campina Grande. Era uma atividade rotineira delas desde 1966, quando Willy Steinmüller faleceu, deixando a viúva e oito filhos pequenos.

Concluída a tarefa, mãe e filha voltavam para casa, mas ao chegarem à margem da alameda principal do campo santo avistaram um grande cortejo fúnebre que tomava todo o largo da via sepulcral. Em sinal de respeito e pesar, elas estacionaram no meio-fio para ver o caminhar do funeral e, pelos que carregavam as alças do ataúde, logo perceberam que se tratava do cerimonial de enterro de Elpídio de Almeida, homem ilustre e muito querido na cidade, médico, historiador e ex-prefeito. Ocasionalmente, elas assistiam o desfecho de uma morte ocorrida no dia anterior que todos os noticiários locais informaram consternados.

Com olhos e gestos tímidos, a mocinha ensaiou pesares. Não conhecia o morto, o tinha visto vivo apenas uma vez, de longe sobre um palanque, mas sabia que era um grande vulto da cidade. Ela também conhecia a dor de perder um ente querido, por isso sentiu-se solidária com aqueles familiares de olhos sofridos.

No passar do cortejo, por “acidente”, uma margarida branca caiu do enxoval fúnebre aos pés da mocinha. Ela baixou para apanhar e, inerte com a flor na mão, acompanhou com os olhos o séquito em marcha fúnebre até o seu destino, no final da alameda, onde o mausoléu da família Almeida aguardava o morto. Mal imaginava a mocinha que aquela flor desgarrada do cerimonial lhe fora a entrega de um designo, um encargo de quem estava de ida para quem estava de vinda do cemitério.

A vida tem lá seus mistérios, pois a mocinha que estava de vinda agora é Ida, Ida Steinmüller, uma mulher obstinada que há mais de uma década, inconscientemente e apaixonadamente, carrega à flor da pele o compromisso assumido pelo historiador Elpídio de Almeida em 1948, quando criou o Instituto Histórico de Campina Grande para a conservação da memória histórica da cidade.

Nas idas e vindas do destino, vieram os improváveis. A mocinha tornou-se contraparente de Elpídio, tomou-se de paixão pela causa e herdou seu legado. Foi ela quem restaurou esta Casa de Memória campinense, assumiu a presidência do Instituto e vem dinamizando o projeto de salvaguarda da memória da cidade e de Elpídio de Almeida, seu patrono-mor.

Naquele dia nublado, Ida poderia estar em qualquer outro lugar da cidade, mas estava no Cemitério do Monte Santo. A flor do enxoval poderia ter caído em qualquer outro ponto da extensa alameda, mas caiu aos seus pés. Coincidência? Creio que não. Ela recebeu uma honrosa missão, que lhe foi sucedida em flor.



Ida, aos 16 anos de idade

Uma casa para Elpídio de Almeida

Em fins de 1989, falecia a viúva de Elpídio de Almeida, Dona Adalgiza, e em princípios do ano seguinte os filhos do visitavam a casa sem seus donos para a escolha do que pretendiam guardar para si, em termos de móveis, louças, prataria e outros espólios. Humberto de Almeida, o filho primogênito, foi à casa acompanhado de sua esposa, Ida Steinmüller, para ver o que poderia interessar ao casal e, enquanto ele subia para ver os quartos, ela entrou no escritório de Elpídio, uma área da casa que sempre teve vontade de conhecer, mas nunca se atreveu. Neste reduto, entre estantes recheadas de livros antigos, viu gavetas abertas, papéis e fotografias espalhadas pelo chão, sinais de que outros já haviam estado lá antes dela. Ida ficou hipnotizada com aquele local de atmosfera livresca, por um longo tempo ficou folheando papéis e, logo que o marido desceu, ela o sugeriu requerer para si a biblioteca do pai e tudo o mais que compunha aquele escritório. Com a sinalização positiva do marido, Ida despachou um caminhão da empresa CANDE¹ para recolher o acervo, ela própria acompanhou o recolhimento. Tudo foi acomodado num galpão da empresa e Ida destacou alguns funcionários para a catalogação de todos os livros e documentos recolhidos. A partir de então, ela se tornou a guardiã da memória de Elpídio de Almeida e no ano de 1993 organizou a comemoração de seu centenário, com eventos nas cidades de João Pessoa, Areia e Campina Grande, e a publicação de um livro biográfico sobre o homenageado.

O galpão era o seu ponto de fuga, quase sempre ia para lá olhar fotografias, ler cartas e cada vez mais percebia o inestimável tesouro histórico que tinha em mãos. Alguma força inexplicável a impulsionava a preservar a memória do sogro (que nem chegou a conhecer) e então decidiu criar um memorial para o mesmo, tratou com muita gente e até lhe foi oferecida uma sala da Maternidade Municipal para montar o memorial, porém ela achou o espaço inapropriado.

Ninguém compreendia o que Ida queria, nem ela mesma, até que em 2011, por arte do destino, chegou às suas mãos um convite para participar do V Colóquio dos Institutos Históricos Brasileiros, que seria promovido pelo IHGB, no Rio de Janeiro. Ela decidiu ir representando Campina Grande, através da FACMA², no intuito apenas de conseguir orientações para montar seu tão almejado memorial a Elpídio de Almeida.

Foram três dias de Colóquio na Cidade Maravilhosa, Ida não faltou em nenhuma das palestras, mas o objetivo desse evento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro era estimular a criação de novos institutos históricos de âmbito municipal nos diversos estados do Brasil e quando se encerrou o evento, o presidente do IHGB, Dr. Arno Wehling, foi até a plateia, apoiou a mão no ombro de Ida e disse: “Vejo que você foi muito aplicada, anotando tudo, agora volte para a sua cidade e funde o seu instituto histórico”.



Ida e o presidente do IHGB, Arno Wehling.

NOTAS:

1- CANDE era uma indústria de tubos e conexões do empresário Humberto de Almeida.

2- Na época, Ida era da diretoria da FACMA, Fundação Artístico-Cultural Manoel Bandeira.

Ida Steinmüller e a 4ª refundação do Instituto Histórico de Campina Grande

No dia 10 de fevereiro de 2012 na residência do casal Humberto de Almeida e Ida Steinmüller, cito à Rua Silva Jardim, 277, no bairro Jardim Tavares, se deu a primeira reunião, com nove presentes, para a recriação do Instituto Histórico de Campina Grande.



Os nove fundadores: Josivaldo Apolinário, Félix Araújo Filho, Juciene Ricarte, Humberto de Almeida, Virgílio Brasileiro, Ida Steinmüller, Xico Nóbrega, Hermano Napomuceno e Rômulo Azevedo (2012).

Recriado o Instituto há 12 anos extinto, para assegurar sua legitimidade foi realizada uma sessão pública de apresentação do projeto, no dia 26 de março, no auditório da FIEP, com a presença da renomada historiadora Ester Bertolletti, e, logo em seguida, em 19 de abril, se realizou uma nova reunião, com 22 associados, para a aprovação do Estatuto e aclamação da primeira diretoria do IHCG, ficando Ida Steinmüller como presidente, Juciene Ricarte vice-presidente e Humberto de Almeida foi escolhido para presidente de honra da Casa Elpídio de Almeida.



Os vinte e dois membros outorgantes estatutários

Desde a recriação, o IHCG teve Ida Steinmüller como sua maior financiadora e organizadora. Em junho do corrente ela foi ao cartório registrar a Casa como personalidade jurídica, logo em seguida, junto à Receita Federal, requereu o registro de CNPJ, entrou com ofício à Prefeitura Municipal requerendo os armazéns da Estação Velha para instalar a sede do IHCG e contratou os serviços de um design para elaboração de uma logomarca para a Casa.



A primeira logomarca do IHCG, criação do design Diego Araújo

Com estas medidas de legalização e identificação, Ida partiu para levar a proposta de Casa de Memória aos diversos segmentos da sociedade, representando o IHCG em eventos culturais e sociais nas universidades, academias de letras, institutos, fundações, lançamentos de livro, inaugurações de museus e espaços culturais e concedendo entrevistas para tevês, rádios, sites e jornais. Em reconhecimento ao seu trabalho, ainda em 2012, Ida recebeu os diplomas de mérito cultural da Fundação Casa de José Américo e de sócia honorária do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP.

Em abril de 2013 ela organizou uma sessão coletiva de posse de novos membros do IHCG, com evento no Museu de Arte Contemporânea do Catolé, e em junho trouxe para Campina Grande o presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arno Welling, para realizar uma conferência em evento no auditório da FIEP e tomar posse solene como sócio correspondente do IHCG.



Evento de conferência e posse de Arno Welling no IHCG

A partir de 2013, com a morte de Humberto de Almeida, presidente de honra da casa e esposo de Ida, se registra uma maior aproximação entre a Presidente e sua vice-presidente, Juciene Ricarte, e, em julho, ambas viajam à Lisboa para visitar o Arquivo Ultramarino, a Casa da Torre do Tombo e a Sociedade de Geografia de Lisboa em nome do IHCG.



Ida Steinmüller e Juciene Ricarte

De volta ao Brasil, Ida firma uma parceria entre o IHCG e o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, toma posse no Conselho Estadual de Cultura e recebe uma moção de aplauso na Assembleia Legislativa do Estado pelo trabalho que vinha desenvolvendo pela memória de Campina Grande.



No ano de 2014, Ida e Juciene, numa parceria com a Prefeitura Municipal e com o Jornal da Paraíba, organizam e desenvolvem o projeto “Fascículos Campina Grande 150 anos à frente”, onde foram impressos sete encartes especial do JP com temas sobre a história de Campina Grande para homenagear seu sesquicentenário. Este foi o primeiro grande projeto histórico do IHCG em sua 4ª refundação.

Ainda neste ano de 2014, juntamente com a confrreira Yara Lyra e a agente cultural Cléa Cordeiro, Ida montou uma Casa de Memória do IHCG no cenário cenográfico da Vila Nova da Rainha, para o evento “O Maior São João do Mundo”, levando aos visitantes do evento informações sobre o acervo memorialístico da cidade.



Casa da Cultura instalada n'O Maior São João do Mundo em 2014.

Em outubro, Ida participou no Rio de Janeiro do VI Colóquio dos Institutos Históricos Brasileiros onde prestou contas das atividades de nossa Casa e, pela primeira vez, o Instituto Histórico de Campina Grande subiu à tribuna do Instituto Histórico Brasileiro.



Ida na tribuna do IHGB durante o VI Colóquio dos Institutos.

Neste ano, ainda, em reconhecimento às suas atividades, Ida recebeu um troféu da Associação de Letras Femininas do Nordeste (ALANE/PB).

No ano de 2015, com uma impressionante capacidade de onipresença, Ida representou o IHCG na solenidade de aniversário 34 anos da Academia de Letras de Campina Grande, evento em que o confrade Bruno Gaudêncio tomou posse na ALCG, participou ainda de um encontro no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, promovido pela presidente desta casa, Nelly Candeias; esteve no lançamento da Revista número 34 do Instituto Histórico Paraibano, em João Pessoa; na posse na nova diretoria da ALCG, no Sítio São João, onde Josemir Camilo assumiu a presidência desta casa; foi à posse da nova diretoria da FIEP, das comemorações do sesquicentenário de Epitácio Pessoa, no Centro Cultural Ariano Suassuna/TCE; e da posse de José Fernandes de Andrade como sócio efetivo Centro de Estudos Jurídicos e Sociais, entre outros eventos. Em termos de realizações pelo IHCG, Ida promoveu o lançamento do livro de Auxiliadora Borba “Campina Grande nos meados do século XX”, no Museu do Catolé, o lançamento do livro “Versos Sonoros”, do Cel. Álvaro Pontes, na livraria Nobel; e alugou uma van para que os sócios do IHCG pudessem prestigiar a posse do confrade Josemir Camilo no IHGP.

É interessante ressaltar que o IHCG não cobrava anuidade dos associados e, portanto, todas as atividades da Casa eram custeadas pela própria Ida.

O ano de 2016 seria o último do mandato de Ida à frente do IHCG, e foi tão dinâmico como os anteriores. Representando a Casa de Memória de Campina Grande, Ida participou do evento de 1º aniversário do Instituto Histórico de Serra Branca, nesta cidade caririzeira; do lançamento de livro “Força do acaso e poder da memória”, de Evaldo Gonçalves, realizado na FIEP; do livro “Banaboiá Cariá” de Rau Ferreira, na cidade de Esperança; do volume 4 da “Revista Campina Século e Meio”, no Teatro Paulo Pontes; esteve presente na posse da nova diretoria do Rotary Nordeste, na posse de Carneiro Arnaud no IHGP e vários outros eventos culturais e sociais.

Cumprido seus quatro anos de mandato como presidente, Ida convocou uma Assembleia Geral para 16 de julho, na sede da Associação Médica de Campina Grande, para aclamação da nova diretoria, que ficou composta com Juciene Ricarte no cargo de presidente, Nora Almeida como vice-presidente, e Josemir Camilo presidente de honra, mas não ficou estabelecida uma data para a posse desta nova diretoria.



Assembleia Geral que em 2016 aclamou a nova diretoria.

Como a nova diretoria não foi empossada, Ida permaneceu representando oficialmente o IHCG como sócia fundadora em eventos sociais no decorrer dos anos de 2016, 2017 e 2018, pois, por dois anos a nova diretoria não apresentava uma data para tomar posse dos cargos.

Com o Instituto sem uma diretoria ativa, a negociação dos armazéns da Estação Velha para sede da Casa se enfraqueceu e tornou-se inviável, de modo que, uma parte dos sócios cobrou providências de Ida, que, em 2018, juntamente com o sócio fundador Arlindo Almeida, se reuniu com a presidente e vice-presidente aclamadas sugerindo a supressão da diretoria e o nome do Prof. Vanderley de Brito para presidir o Instituto, uma vez que, apesar de ser um membro recente, o mesmo tinha experiência na condução de sociedades civis e interesse em se dedicar à causa. A sugestão foi aceita por ambas.

MEMBROS QUE O IHCG PERDEU AO LONGO DE SEUS PRIMEIROS SEIS ANOS

Quatro importantes membros deixaram de pertencer ao quadro de sócios do IHCG, sendo três deles por morte e um por renúncia.



Humberto de Almeida
Ocupava a cadeira nº 1, do patrono Elpidio de Almeida, faleceu em 11-01-2013 e sua vaga foi ocupada pelo Dr. Evaldo Dantas.



Molina Ribeiro
Ocupava a cadeira nº 7, do patrono Hortensio Ribeiro, faleceu em 01-04-2016 e sua vaga foi ocupada pelo advogado Talden Farias.



Virgílio Brasileiro
Ocupava a cadeira nº 12, do patrono Melo Leitão, faleceu a 26-10-2017 e sua vaga foi ocupada pelo Dr. André Brasileiro.



Joaquim Osterne
Ocupava a cadeira nº 69, patrono Alexandrino Cavalcante, renunciou em 01-04-2018 e sua vaga foi ocupada por Dr. Guilherme D'Ávila Lins.

Em 2018: o IHCG sob nova administração

Estabelece o Regimento Interno do IHCG, aprovado por Assembleia Geral em 15 de julho de 2015, que os membros eleitos tem o prazo de 120 dias para tomar posse de seus cargos, podendo se estender por mais 90 dias por motivo justificado, mas extrapolando este prazo o cargo é automaticamente considerado vago, de modo que, uma vez que diretoria eleita em 2016 já estava tecnicamente supressa há um ano e dois meses, em 15 de maio de 2018 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na Rua Américo Porto, 303, no Alto Branco, presidida pelo confrade Arlindo Almeida e com a presença de quinze sócios, para a dissolução da diretoria, por negligenciar o prazo de tomada de posse, e aclamação de uma nova diretoria interina para exercer o mandato complementar entre 2018 e 2020. A Assembleia aclamou o sócio Vanderley de Brito para Presidente, Evaldo Dantas da Nóbrega para Vice-Presidente e Ida Steinmüller para o cargo de Presidente de Honra. Considerando a urgência, a nova diretoria abriu mão de uma solenidade pomposa e tomou posse imediata.



A nova diretoria do IHCG aclamada para o período 2018-2020: Vanderley de Brito, Ida Steinmüller e Evaldo Dantas da Nóbrega

IHCG e IHGP: duas casas irmãs

Quatro meses depois de empossado, conforme o protocolo, no dia 28 de setembro de 2018, o novo presidente do Instituto Histórico de Campina Grande, Prof. Vanderley de Brito, foi à sede do Instituto Histórico Paraibano, em João Pessoa, para se apresentar oficialmente ao presidente dessa Casa da Memória Estadual, Dr. Guilherme d'Ávila Lins (foto abaixo).



O IHCG NA CASA DE FÉLIX ARAÚJO

Foi realizada em 23 de maio de 2018 na Câmara Municipal de Campina Grande uma “Tribuna Livre”, sugerida pelo vereador Lucas Ribeiro, para ouvir as demandas do Instituto Histórico de Campina Grande. A principal pauta tratou da falta de uma sede para acomodação do vasto acervo do IHCG e o desenvolvimento de eventos e ações em prol da memória da Rainha da Borborema.



O IHCG no facebook

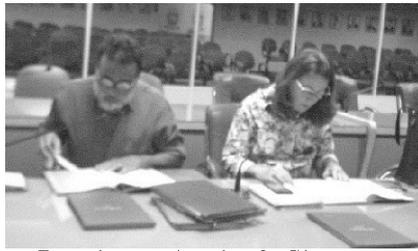
O principal objetivo do novo presidente era a conquista de uma sede para o IHCG, pois o acervo da Casa estava armazenado no segundo andar do Chopp do Alemão, de propriedade da família Steinmüller. No entanto, para requerer um prédio ao poder público era preciso primeiro que a sociedade conhecesse a importância e a necessidade de uma Casa de Memória para a cidade, bem como adquirir confiança no projeto. Desse modo, a nova direção criou um grupo no Facebook para dar transparências às suas atividades, registrando diariamente a participação do IHCG em eventos sociais e culturais e de recebimentos de novos acervos. A princípio o grupo foi criado fechado, só para membros, mas, infelizmente, a maioria dos sócios não se manifestava, era um silêncio sepulcral, e então o presidente decidiu abrir o Grupo para toda a sociedade e as vibrações positivas começaram a surgir. Numa dinâmica fora do comum, Vanderley e Ida se empenharam em levar o nome do IHCG para todos os acontecimentos da cidade, lançamentos de livros, posses em agremiações, missas, velórios e visitas oficiais a pessoas, instituições e equipamentos culturais e publicar matérias sobre o que é, para que serve e como atua um instituto histórico.

UM PRESIDENTE SURPREENDENTE

O novo presidente do IHCG era até então um ilustre desconhecido, quase não participava de eventos sociais, mas em pouco tempo se revelou um administrador focado, perspicaz e um polivalente extraordinário, oferecendo todo seu empenho e talento para o fomento da história local. Exímio desenhista, pintor e chargista, fez o brasão do IHCG e pintou uma série de quadros representando momentos históricos de Campina Grande, doando-os para o acervo da instituição. Escritor primoroso, passou a escrever artigos e crônicas em revistas e jornais sobre nossa cidade e, ao lado de Ida Steinmüller, elevou o nome do IHCG à patamares até então inimagináveis, de respeito, confiabilidade e admirações.

A CONQUISTA DA SEDE DO IHCG

Logo que empossados, Vanderley e Ida começaram a se dedicar em resolver a principal demanda da Casa, um espaço condigno para sediar o IHCG. A primeira intenção era reaver o prédio do Museu Histórico, que foi dado em 1977 como a sede pelo prefeito Evaldo Cruz e



Pesquisas no Arquivo da Câmara

foi tomado em 1983 no processo de municipalização do museu. Em outubro eles fizeram algumas sondagens no prédio, estudos para a acomodação do acervo e foram até a

Câmara Municipal pesquisar nos arquivos desta casa legislativa a Lei de 1977 que homologou a permuta do prédio para o Instituto. Iniciou-se, assim, uma negociação com a municipalidade para transferir o Museu para os armazéns da Estação Velha e reaver nossa sede usurpada, mas, infelizmente, pela primeira vez, a nova diretoria se viu boicotada por membros da própria Casa, que conspiraram no sentido de se opor à transferência do Museu.

Com a possibilidade ficando cada vez mais distante, Vanderley e Ida resolveram procurar outro prédio público e, para evitar novos boicotes, decidiram que dessa vez as negociações seriam feitas em sigilo. Assim, depois de irem a alguns prédios, cujas condições não se adequavam à demanda do IHCG, em 02 de julho 2019 eles realizaram uma visita ao terceiro andar do prédio da Biblioteca Municipal, que estava desocupado, perceberam que o espaço era apropriadíssimo e logo começaram a tratar com a Procuradoria do Município a concessão de uso do andar. Não foi fácil, inúmeras foram as vezes que estiveram com o Procurador José Fernandes Mariz, e mais, sem poder noticiar para obter apoio da opinião pública, já que era importante o sigilo para evitar novos boicotes. Porém, em 26 de dezembro do corrente, o Procurador deu entrada na tramitação do processo de cessão de uso do andar e o então Secretário de Cultura, Joia Germano, e a Diretora da Biblioteca,



realizaram a entrega do terceiro andar ao IHCG. Foi somente nesta data se tornou pública a aquisição da sede (foto ao lado).

Sem perda de tempo, às próprias custas, Vanderley e Ida compraram um portão de alumínio e

mandaram instalar na entrada de acesso ao andar (foto ao lado) e, na noite de 11 de janeiro de 2020, eles subiram os três lances de escada do prédio com as primeiras caixas e móveis, para iniciar a ocupação da nova sede.



Vanderley e Ida levando as primeiras remessas de acervo para a nova sede

No dia seguinte, eles abriram uma campanha nas redes sociais para levantar fundos à confecção de um letreiro metálico para a fachada da sede e para uma reforma no andar, que apresentava infiltrações, goteiras e paredes sujas e danificadas. Agora era irrevogável, uma trabalhosa fase se iniciava.



O prédio sede do IHCG



Gabriela Araújo cuidando da organização do acervo do IHCG

Ainda no mês de janeiro, Vanderley e Ida se reuniram com o Secretário de Cultura, Joia Germano, para solicitar a licitação de serviços para o conserto do elevador do prédio, trouxeram a imprensa para registrar o andamento da montagem do IHCG e, com recursos do próprio bolso, contrataram Gabriela Araújo como assistente administrativa para os serviços iniciais de encaixotar, organizar e higienizar o acervo, que gradativamente era levado do segundo andar do Chopp do Alemão para a nova sede na Rua Maciel Pinheiro.

Com estes serviços em andamento, no dia 24 de janeiro de 2020, aniversário de 72 anos do Instituto, a Diretoria convocou uma Assembleia Geral no auditório da nova sede para comemorar a data, apresentar os espaços da sede aos sócios e debater os novos rumos para a instalação do IHCG.



A primeira Assembleia realizada na nova sede do IHCG: o presidente Vanderley de Brito, Emanuel Sousa, Xisto Júnior, André Brasileiro, Martha Priscila, Erik Brito, Joana D'Arc, Erika Cavalcante, Edmilson Rodrigues, Ida Steinmüller, Jônatas Rodrigues, Xico Nóbrega, Bruno Gaudêncio e Félix Araújo Filho.

Nunca se trabalhou tanto em Campina Grande por uma Casa de Memória

A dedicação de Vanderley e Ida para edificar a Casa de Memória de Campina Grande ganhou simpatia pública e, como o Instituto não possuía recursos, pois não cobrava anuidade dos sócios, muitos segmentos da sociedade fizeram doações em dinheiro para a campanha das reformas, mas como as arrecadações ainda eram insuficientes para tantos serviços, como um bom administrador, o presidente não apenas metodizou e administrou as obras, como também empenhou sua própria mão-de-obra, consertando telhado, colocando portas, pintando paredes, instalando placas e subiu até num muque para medir a fachada por demanda da encomenda do letreiro metálico.



Habemus sedes!

No dia 12 de março, Vanderley e Ida foram convocados a comparecer na Procuradoria do Município para, juntamente com o procurador Dr. José Fernandes Mariz, estabelecer os termos do contato de comodato do andar, que ficou acertado em 30 anos. Cinco dias depois aconteceu a tão esperada assinatura do comodato, estiveram presentes neste ato histórico na Procuradoria Municipal o presidente Vanderley, a presidente de honra Ida e os sócios Juciene Ricarte e José Edmilson Rodrigues (fotos ao lado). Agora era irrevogável, o IHCG tinha sua sede.

A reforma estava mais ou menos concluída e a sede já formalmente entregue, porém, além de faltar muito para a instalação da Casa, naquele momento uma pandemia (Covid-19) corria o mundo fazendo muitas vítimas, de modo que em 16 de março de 2020 a Diretoria do IHCG suspendeu por tempo indeterminado as atividades da Casa que viessem a promover aglomerações. Mesmo assim, não se parou o serviço de instalação da sede, pois seguiram-se os serviços de mudanças do mobiliário, utensílios, caixas de livros e documentos, que saíam transportados em caminhões do segundo andar do Chopp do Alemão e da Fazenda Muçambê para a sede. É lícito ressaltar que quase todo o valiosíssimo mobiliário do IHCG foi doado por Ida, bem como foi ela quem arcou com todos os custos das mudanças. Os serviços de transportes e arrumações dos acervos se estenderam entre fevereiro e dezembro de 2020, sendo uma etapa muito trabalhosa.



UM MEMORIAL PARA ELPÍDIO DE ALMEIDA

A fase seguinte foi mobiliar as salas, com instalação das estantes de aço na biblioteca, no arquivo e o desencaixotamento e distribuição dos acervos nestas estantes. Porém, como estes espaços requerem um serviço demorado e especializado, decidiu-se que a primeira instalação viável naquele momento para o IHCG seria o memorial para Elpídio de Almeida, o

Entre os meses de novembro e dezembro de 2020, enquanto Angelo Rafael e nossa assistente Gabriela Araújo limpavam e restauravam o mobiliário, dando vida e luz ao passado, o Presidente acompanhava e ajudava os serviços de reinstalação de rede elétrica do espaço, a troca de vidros quebrados, elaboração e encomenda da placa de inauguração e os consertos e pintura das paredes. Todos os serviços foram custeados por Ida Steinmüller, a madrinha do projeto. No dia 18-12, enfim, foi retirado o tapume e se deu a montagem do memorial, um serviço coordenado por Angelo que contou com a ajuda de todos os envolvidos no projeto.



As diversas etapas dos trabalhos de montagem do Memorial Elpídio de Almeida no andar térreo do Palácio da Municipalidade

patrono da Casa. Se retrocedermos algumas páginas, veremos que o Instituto de Campina Grande renasceu no ideal capitaneado por Ida Steinmüller de se erguer um memorial à Elpídio e, aliás, desde sua primeira fundação, em 1948, já era previsto como meta do Instituto se criar um espaço de museologia. A princípio,

O evento de inauguração do Memorial Elpídio de Almeida ocorreu na noite de 21-12-20, recebeu a bênção do pároco da cidade, Pe. Luciano Guedes, e a cerimônia contou com a presença do Prefeito Municipal, Romero Rodrigues a Secretária de Cultura, Giseli Sampaio, e muitas outras autoridades e personalidades de nossa cidade.



O evento de descerramento da placa inaugural do Memorial

a nossa ideia era instalar o memorial no hall do terceiro andar, mas como os móveis manuelinos que compõe o acervo mobiliário de Elpídio de Almeida são de grandes dimensões e, por isso, só poderiam serem levados ao terceiro andar erguidos em muque para entrar pelas janelas, o presidente Vanderley negociou junto à diretora da Biblioteca um espaço no térreo do edifício, que estava sem uso, para montar o memorial e, logo que conseguiu, sem perda de tempo, convidou o confrade Angelo Rafael para a montagem museológica e solicitou ao construtor Helder Campos um tapume de obras, afim de dar privacidade aos serviços de armazenamento e restauração dos móveis. A equipe da construtora instalou o tapume em 28/10/2020 e três dias depois um caminhão de mudança já trazia para o espaço o mobiliário histórico, que estava guardado num depósito da família Steinmüller em Bodocongó.



O Memorial Elpídio de Almeida

ATUAL QUADRO SOCIAL DO IHCG

Sócios falecidos
entre 2019 e 2021Antônio Lucena
+ 20-12-2019Cícero Agostinho
+ 29-07-2020Josefa Gomes
+ 26-08-2020Leônia Leão
+ 16-03-2021Pe. Hachid
+ 22-05-2021Josué Sylvestre
+ 22-06-2021ANUIDADE

Com tantas atividades em curso, demandando verbas para a instalação do IHCG, no dia 16 de março de 2020, o Presidente convocou uma reunião de diretoria na sede para debater a obrigatoriedade estatutária da cobrança de anuidade dos sócios, que até então não havia sido estabelecida. Porém, com a baixa presença de diretores, uma nova reunião foi convocada, em 14 de setembro, na residência de Ida Steinhöller, para, enfim, determinar a execução do Artigo 11 do Título III do Regimento Interno do IHCG, que estabelece: *Os sócios fundadores e efetivos pagarão uma taxa mensal de manutenção equivalente a cinco por cento (5%) do salário mínimo.* Este mesmo Título estabelece em Parágrafo único que: *Somente será admitido a votar o sócio em dia com as obrigações sociais com a Tesouraria do IHCG.* A partir desta data a anuidade passou a ser cobrada, embora poucos foram os sócios que se dispuseram a cumprir suas obrigações com a Casa.



| CD | PATRONO | 1º OCUPANTE | 2º OCUPANTE |
|-----|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 1- | Elpídio de Almeida | Humberto de Almeida | Evaldo Dantas da Nóbrega |
| 2- | Félix Araújo | Félix Araújo Filho | |
| 3- | Epaminondas Câmara | Rau Ferreira | |
| 4- | Cristino Pimentel | Daniel Duarte | |
| 5- | Amaury Vasconcelos | Ailton Elisário | |
| 6- | William Tejo | José Lucas Moraes | |
| 7- | Hortensio Ribeiro | Molina Ribeiro | Talden Farias |
| 8- | João Tavares | Humberto de Mello | |
| 9- | Argemiro de Figueiredo | Guilherme Almeida | |
| 10- | Irenêo Joffily | Josemir Camilo | |
| 11- | Cristiano Lauritzen | Jônatas Rodrigues | |
| 12- | Melo Leitão | Virgílio Brasileiro | André Brasileiro |
| 13- | Antônio Bióca | Mário Vinícius | |
| 14- | Bezerra de Carvalho | Everaldo Lopes | |
| 15- | Wergniaud Wanderley | Elvira Wanderley Gadelha | |
| 16- | Renato Azevedo | Erivaldo Barbosa | |
| 17- | Dom Luiz Gonzaga | Pe. Hachid Ilo Beserra | vaga |
| 18- | Paulo de Araújo Soares | Josivaldo Apoinário | |
| 19- | Lino Fernandes Azevedo | Luciano Queiroz | |
| 20- | José Elias Borges | Thomas Bruno Oliveira | |
| 21- | Evaldo Cruz | Eneida Agra Maracajá | |
| 22- | Passinha Agra | Alarcon Agra do Ó | |
| 23- | Edvaldo do Ó | Arlindo Almeida | |
| 24- | Manoel Monteiro | Maura Pires Ramos | |
| 25- | Itan Pereira | Cícero Agostinho Vieira | vaga |
| 26- | Anésio Leão | Leônia Leão | vaga |
| 27- | Afonso Campos | Antônio Lucena | vaga |
| 28- | José Stênio Lopes | Leidson Meira e Farias | |
| 29- | Raymundo Asfora | Bruno Cunha Lima | |
| 30- | Wanda Elisabeth | Rômulo Azevedo | |
| 31- | Rosil Cavalcanti | Xico Nóbrega | |
| 32- | Jackson do Pandeiro | Noaldo Ribeiro | |
| 33- | Lynaldo Cavalcanti | Rosilene Montenegro | |
| 34- | Graziela Emerenciano | Michelly Sobral | |
| 35- | Machado Bittencourt | Bruno Gaudêncio | |
| 36- | Mica Guimarães | José Edmilson Rodrigues | |
| 37- | Irmã Ângela Beleza | Joana D'Arc Bezerra Souza | |
| 38- | Fernando Silveira | Antônio Clarindo | |
| 39- | Ronaldo Cunha Lima | João Dantas | |
| 40- | Hilton Mota | Emmanoel Sousa | |
| 41- | Sevy Nunes | Cida Barbosa | |
| 42- | José Joffily | Josué Sylvestre | vaga |
| 43- | Moacyr Germano | Xisto Junior | |
| 44- | Hermano José | Juvandi de Souza Santos | |
| 45- | Assis Chateaubriand | Angelo Rafael | |
| 46- | João Rique | Buega Gadelha | |
| 47- | Irene Medeiros | Faustino Teatino | |
| 48- | Epitácio Soares | Josefa Gomes | vaga |
| 49- | José Lopes de Andrade | Hermano Nepomuceno | |
| 50- | Leticia Camboim | Erika Cavalcante | |
| 51- | Theodósio de Oliveira Ledo | Edson Vasconcelos | |
| 52- | Ronaldo Dinoá | Diego Araújo | |
| 53- | Maria de Félix | Liliane Tomaz | |
| 54- | Carolina Zilli | Ida Steinhöller | |
| 55- | Luiz Ribeiro | Erik Brito | |
| 56- | Átila Almeida | Nora Almeida | |
| 57- | Robério Maracajá | Marcos Marinho | |
| 58- | Lourdes Ramalho | Marta Priscila | |
| 59- | Rômulo Araújo Lima | Gervásio Aranha | |
| 60- | Lia Mônica Rossi | Walter Tavares | |
| 61- | Chico Raimundo Medeiros | José Otávio Aguiar | |
| 62- | José Raimundo dos Santos | Regina Nascimento | |
| 63- | Manoel Almeida Barreto | Yara Macedo Lyra | |
| 64- | Fábio Gutemberg | Juciene Ricarte | |
| 65- | Washington Luís de Menezes | Vanderley de Brito | |
| 66- | Clementino Procópio | Léa Amorim | |
| 67- | Austro de França Costa | Henry Charieri | |
| 68- | Antônio Vital do Rego | Junior Flor | |
| 69- | Alexandrino Cavalcante | Joaquim Osterne Carneiro | Guilherme d'Ávila Lins |
| 70- | José Carlos da Silva Junior | Iranilson Buriti | |

VANDERLEY DE BRITO É RECONDUZIDO À PRESIDÊNCIA DO IHCG

O mandato de Vanderley de Brito à frente do IHCG já havia expirado desde maio de 2020, mas, em virtude da pandemia de Covid-19, com suas incertezas, a direção em exercício se manteve interinamente até novembro do corrente ano, quando se decidiu por uma nova eleição. Entretanto, o Regimento Interno determina que, para que haja eleição de diretoria, é preciso o número suficiente de sócios adimplentes para compor duas chapas (dezesesseis sócios) e caso não haja este número, uma chapa única é eleita por aclamação. Como só havia 12 sócios adimplentes, a presidente de honra do IHCG, Ida Steinmüller, entrou em contato com os membros adimplentes da Casa propondo a recondução de Vanderley ao cargo e, com os relevantes serviços de Vanderley prestados à instalação do IHCG, e com muito ainda a se fazer, todos foram favoráveis à sua recondução. Desse modo, a chapa única a ser aclamada, teve Vanderley de Brito para o cargo de presidente, o confrade André Brasileiro para vice-presidente e mais os necessários seis membros do Conselho Fiscal. A Assembleia Geral Extraordinária para a aclamação se deu na noite de 16-11-2020, no térreo do edifício sede do IHCG, e, com aceitação unânime entre os membros adimplentes presentes, a chapa foi aclamada e tomou posse imediata para exercer o mandato até 15 de maio de 2024, conforme determina o nosso Estatuto.



Vanderley de Brito e André Brasileiro

O auditório do IHCG

Logo que concluído o Memorial, deu-se seguimento a montagem da biblioteca e do centro de documentação e no dia 22-12-2020 a nova diretoria iniciou a montagem do auditório do IHCG, instalação de fundamental importância para o projeto, contratando um electricista para refazer o conserto do forro e a instalação elétrica da sala reservada para o futuro auditório. Para dar mais luminosidade e glamour, o próprio presidente e a presidente de honra instalaram arandelas e um lustre imperial no salão e, em janeiro de 2021, o presidente utilizou suas habilidades de marceneiro para fazer a mesa de honra e o púlpito, necessários à movelaria do espaço, colocando um brasão artesanal do IHCG nestas peças. No dia 12-01, uma equipe realizou a pintura do forro do salão, e, dando seguimento, o presidente pintou a pistola e a mobiliário, instalou os corrimãos e a galeria dos presidentes na sala. No dia 28 do mês, Vanderley e Ida foram comprar o carpete vermelho do ambiente, que foi colocado na noite do mesmo dia. No dia 09 de fevereiro eles foram comprar os porta-bandeiras e em 12 de março organizaram um carro de mudança para buscar as 70 poltronas, que foram doadas pela Federação do Comércio do Estado da Paraíba à Prefeitura Municipal, e que, por solicitação do Presidente, foram repassadas em doação para o IHCG.

Com trabalho diário e muito zelo, em menos de três meses o auditório ficou pronto e, sem dúvidas, é um dos mais belos e glamorosos auditórios da cidade.



O IHCG se tornou uma casa de prestígio

Além dos grandes feitos para cimentar à Casa de Memória de Campina Grande, as gestões de Vanderley de Brito à frente do IHCG deram uma incrível onipresença à instituição, de modo que o projeto IHCG se tornou assunto constante nos meios de comunicação, sobretudo pela presença de seus principais representantes em quase todos os eventos culturais da cidade, além de acontecimentos de relevo na Capital e em outros municípios. Tornando-se uma Casa de grande respeito, não só pela dinâmica de suas atividades como também pela sua capacidade protocolar, o IHCG passou a integrar *mails listing* das mais importantes instituições da cidade e do Estado, como a Fundação Casa de José Américo, Tribunal de Contas do Estado, Palácio do Governo do Estado, Federação das Indústrias da Paraíba, Emissoras de rádio e tevê, Diocese de Campina Grande, 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, FURNE, Fundação Artístico-Cultural Manoel Bandeira, Associação Médica de Campina Grande, Instituto Solidarium, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Academia de Letras de Campina Grande, universidades, Câmara Municipal de Campina Grande, Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e todos os demais institutos históricos municipais, com presença obrigatória em eventos e solenidades.



ATIVIDADES PERMANENTES DO IHCG

No ano de 2020, foram criados dois eventos permanentes do IHCG, a “Semana Elpidiana”, que ocorre anualmente entre os dias 26 de agosto e 01 de setembro, com diversas atividades para evidenciar a importância de Elpidio de Almeida; e a lavagem anual do túmulo de Irenêo Joffily, que ocorre no dia 07 de fevereiro, dia da morte deste importante vulto de nossa cidade. Estes eventos, o primeiro idealizado por Ida Steinmüller e o segundo por Vanderley de Brito, são dinâmicas do IHCG que envolvem cobertura midiática, entrevistas, palestras e atividades de conscientização memorialística.



Evento da Semana Elpidiana no Memorial (foto acima) e lavagem do túmulo de Joffily (foto abaixo).



O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO IHCG

Um dos principais acervos do IHCG é o seu Centro de Documentação, com centenas de documentos, entre cartas, manuscritos, séries de diversos jornais encadernados, coleções do Semanário Oficial, boletins, revistas, folders, acervo fonográfico, catálogos, mapas, cartões postais, fotografias antigas, relatórios e vídeos que documentam a história de Campina Grande e região. Embora ainda em fase de catalogação e tombamento, o acervo já vem servido à pesquisa desde meados de 2021 (por agendamento), por parte de graduandos, mestrands e doutorandos das universidades locais.

A cada dia este acervo vem se enriquecendo com novas doações de famílias campinenses e Vanderley e Ida diligenciam e se encarregam pessoalmente de monitorar os serviços de organização, higienização e catalogação deste acervo que, sem dúvidas, é um dos mais ricos da cidade.



A CARTILHA DO IHCG

No início de 2021, através do Centro Editorial do IHCG foi publicada a Cartilha Instituto Histórico de Campina Grande, uma produção de Vanderley e Ida, formato cordel, em edição de 1.000 exemplares, explicando de modo síntese o que é o IHCG e como atua esta Casa de Memória.



As Casas de Memória



Desde a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, foram criadas inúmeros outras casas de memória de âmbito estadual, sendo o Instituto Histórico Paraibano fundado no ano de 1905. A partir de 1925, começaram a surgir os institutos municipais, o de Campina Grande foi criado em 1948. Todos os Institutos são criados com o mesmo objetivo e *modus operandi* do IHGB, e têm a valorosa missão de zelar pela memória do espaço político-territorial a que se destina. Ciente da importância das casas de memória, o IHCG tem se empenhado para incentivar a criação de novos institutos históricos no Estado, bem como manter uma política de boa vizinhança com seus congêneres. Atualmente (2021) o Estado possui dezenove institutos históricos e muitos destes foram fundados com o incentivo, orientações e apoio do IHCG.

É importante manter a irmandade protocolar entre os institutos, por isso, sendo eleito o jornalista Ramalho Leite* novo presidente do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em 24/09/2019, a diretoria do IHCG realizou uma visita oficial de boas-vindas ao novo líder desta casa centenária (foto).

*No dia 25-10-2021, Ramalho Leite renunciou ao cargo para assumir a Presidência da Academia Paraibana de Letras e seu vice, Jean Patrício, assumiu a Presidência do IHGP.

Visitas oficiais do IHCG

No dia 28-01-2020, o Presidente Vanderley de Brito e a Presidente de honra Ida Steinmüller realizaram a primeira visita oficial do IHCG à sede do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, no Recife. A visita foi para participar e prestigiar a Sessão Magna Comemorativa dos 158 anos de fundação do IAHGP, evento em que novos associados foram empossados na Casa.

Criado no século XIX, a 28/01/1862, o IAHGP é o segundo Instituto Histórico fundado no Brasil e, além de uma longa tradição, guarda preciosos documentos e objetos da história do Brasil e de Pernambuco.



A sessão Magna no auditório e, nas fotos ao lado, Vanderley e Ida com o presidente da Casa, Sílvio Amorim, e a ex-presidente do IAHGP, Margarida Cantarelli.

Na sede do IHGB

No dia 23/11/2021, a diretoria do IHCG realizou uma visita oficial à sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no bairro da Glória, Rio de Janeiro, onde foram recebidos pelo presidente da Casa, Victorino Chermont, e puderam conversar sobre a situação atual das casas de memória do País e também visitar as instalações e magníficos acervos históricos que esta Casa guarda.



Atuais presidentes dos Institutos Históricos em atividade na Paraíba (2021):



Jean Patrício
Inst. Hist. Geográfico
Paraibano – IHGP
Fundado em 1905



Vanderley de Brito
Inst. Histórico de
C. Grande – IHCG
Fundado em 1948



José Mota Victor
Inst. Hist. Geográfico
de Patos – IHGP
Fundado em 1998



Antônio Albuquerque
Inst. Histórico de
Cajazeiras – IHGC
Fundado em 2004



Daniel Duarte
Inst. Hist. Geo. do
Cariri Paraibano
Fundado em 2006



Ariosvaldo de Oliveira
Inst. Hist. Geográfico
de Bayeux – IHGB
Fundado em 2008



Bismarck Martins
Inst. Hist. e Cultural
de Poço das
Fundado em 2012



José Pequeno Filho
Inst. Hist. Geo. de
Serra Branca
Fundado em 2015



José Dantas Neto
Inst. Hist. Geo.
de Santa Luzia
Fundado em 2016



Gerson Paulino Neto
Inst. Hist. Geográfico
de Areias – IHGA
Fundado em 2018



Rau Ferreira
Inst. Hist. Geo. de
Esperança – IHGE
Fundado em 2018



Ana Márcia Maciel
Inst. Hist. Geográfico
de Umbuzeiro – IHGU
Fundado em 2019



Luiz Carlos
Inst. Hist. e Geo. de
Alagoa Nova – IHGLN
Fundado em 2019



Ivanilson Camelo
Inst. Hist. Geo. de
Gado Bravo – IHGGB
Fundado em 2019



João Pereira Neto
Inst. Hist. Geo. de
Lagoa Seca – IHGLS
Fundado em 2020



Laudemiro Lopes
Inst. Hist. e Geo. de
Boqueirão – IHGB
Fundado em 2020



Joelson Mendonça
Inst. Hist. Geo. de
Caturité – IHGC
Fundado em 2021



Alexandre Ferreira
Inst. Hist. e Geo.
de Ingá – IHGI
Fundado em 2021



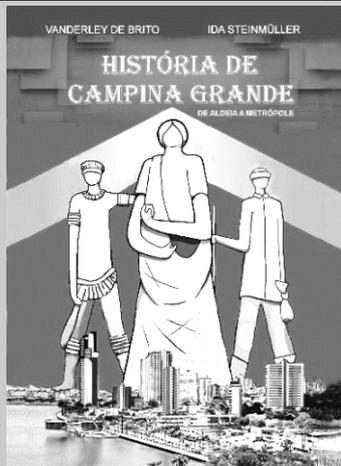
Fernando Antônio
Inst. Hist. de
Puxananã – IHP
Fundado em 2021

Visitas na sede do IHCG

Além de realizar inúmeras visitas oficiais, o IHCG vem recebendo visitas de diversos segmentos políticos e culturais da cidade e do Estado, para conhecer o seu projeto e suas instalações. A última visita institucional que o IHCG recebeu em 2021 foi a do presidente do Instituto Paraibano de Genealogia e Heráldica, Ednaldo Pinto Junior, no dia 15/12/2021.



ÚLTIMAS



LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE

Enquanto dinamizavam o IHCG e instalavam sua sede, Vanderley de Brito e Ida Steinmüller ainda encontraram tempo para escrever o livro “História de Campina Grande: de aldeia a metrópole”, uma obra resultante de três anos de pesquisa onde, em linhas gerais, aborda toda a história do município desde sua fundação, em 1697, até os o final do século XX.

Dividido em quinze capítulos, com 190 páginas ilustradas e em cores, a obra foi lançada em 2021 com o selo do Centro Editorial do Instituto Histórico de Campina Grande e não se trata de um livro didático, nem tampouco academicizado, é, na verdade, feito para toda a sociedade campinense, de fácil compreensão, vindo para suprir uma demanda há muito ensejada.

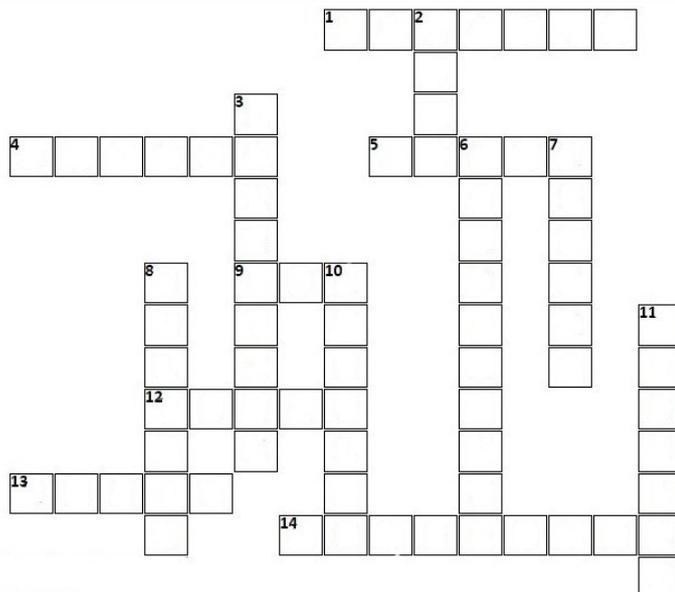
Sem complexidades historiográficas, o livro narra conhecimentos básicos da evolução histórica do município de modo lúdico e objetivo, numa didática rica em mapas, desenhos, charges, fotografias (muitas inéditas) e quadros de reflexões. Pois a obra veio no sentido de complementar uma Lei de 2015, apresentada à Câmara Municipal por esforços de Ida Steinmüller, através do Instituto Histórico de Campina Grande, que sugere à municipalidade a obrigatoriedade da disciplina História de Campina Grande na rede de ensino municipal. Em suma, este livro foi mais uma importante ação de Vanderley e Ida pelo fomento da memória de nossa cidade.

O QUADRO MEMÓRIA DO PROGRAMA DIVERSIDADE

No dia 24 de fevereiro de 2021 o jornalista Saulo Queiroz da TV Itararé, convidou Vanderley e Ida para construir e apresentar um quadro no Programa Diversidade desta emissora para falar sobre a história de Campina Grande, o desafio foi aceito e, três meses depois, com roteiros de Vanderley de Brito, direção de Leandro Pedrosa, gravação de Marcel Henriques e Fábio José Dantas, edição da equipe Itararé e apresentação de Vanderley de Brito e Ida Steinmüller, o Quadro Memória piloto foi ao ar no dia 24 de maio. Desde então, todas as segundas-feiras, às 18h, a sociedade de Campina Grande pode assistir através da TV Itararé o quadro Memória, onde a história de nossa cidade é a personagem protagonista.



PALAVRAS CRUZADAS



- 1- Distrito de Campina Grande
- 2- Mauro... poeta
- 3- Dinamarquês ex-prefeito de Campina
- 4- Antiga Rua Peregrino de Carvalho
- 5- Fundação Artístico-cultural Manoel Bandeira
- 6- Quem nasce em Campina Grande é?
- 7- Raymundo..., poeta e político
- 8- Índios pioneiros de Campina
- 9- Presidente do IHCG entre 2012 e 2016
- 10- Primeiro bispo de Campina Grande
- 11- Hortensio... bacharel campinense
- 12- Clube de futebol fundado em 1925
- 13- Compositor da letra Tropeiros da Borborema
- 14- Sales, foi vigário em Campina Grande

UM DÉJÀ-VU DA HISTÓRIA DE CAMPINA GRANDE

A primeira imagem registra o ano de 1975, quando o então prefeito da cidade, Evaldo Cruz, arriou pela última vez a antiga bandeira de Campina Grande para hastear a nova, e entregou a velha bandeira para o acervo do Instituto Histórico de Campina Grande, representado na ocasião pelo vice-presidente da Casa, José Lopes de Andrade.

A segunda imagem é de 2021, no evento de aniversário de 90 anos de Evaldo Cruz, no Palácio do Bispo, onde o filho do ex-prefeito, Fábio Piquet da Cruz, entregou o estandarte comemorativo do evento para o acervo do Instituto Histórico de Campina Grande, na ocasião representado por seu atual presidente, Vanderley de Brito.





Associação Médica de Campina Grande 1941 - 2021

No dia 4 de maio de 2021, a nossa excelsa e bastante tradicional

Associação Médica de Campina Grande (AMCG) esteve completando 80 anos de fundação e profícuca existência. Somos gratos aos seus idealizadores, criadores e demais colegas que muito

contribuíram para que ela chegasse tão exitosa nos dias atuais. Convém aqui deixar bem evidente a sua majestosa trajetória de lutas e de efetivas superações de grandes obstáculos, que muitas das vezes, à primeira vista, pareciam intransponíveis. Tudo isso começou com um conjunto de ações e atitudes hercúleas, capitaneadas pelo inesquecível homem público de elevado caráter, de gestos humanitários e de espírito determinado no sentido de contribuir para o bem social. E, portanto, este homem, um político de conduta ilibada, e um profissional médico exemplar atendia pelo nome de doutor Elpídio Josué de Almeida. Historicamente falando, tudo começou, em 1941, portanto, quando da sua fundação, e,



Dr. Evaldo Dantas da Nóbrega
Presidente da Associação
Médica de Campina Grande

lucrativos, em 26 de outubro de 1963, pelo Decreto Estadual nº 492, ela também foi reconhecida como entidade de utilidade pública.

Conforme determinação estatutária, a Sociedade Médica de Campina Grande, em seu Artigo 2º ela tem por finalidade: (A) “Estudar assuntos que interessem à Medicina em geral e a todas as Ciências com ela correlacionadas; (B) Promover o aprimoramento dos conhecimentos Científicos dos seus membros através de apresentação de trabalhos, simpósios, cursos, congressos, etc; (C) Manter intercâmbio com as congêneres; (D) Colher Informações Técnicas de interesse dos Associados; (E) Defender as principais Deontologia Médica; (F) Sugerir e solicitar dos poderes competentes, as medidas que lhe parecerem adequadas em benefício da saúde pública”. Perante o atual Código Civil e por exigência da legislação brasileira, em 17 de agosto de



A sede da AMCG fica às margens do Açude Velho

2005, conforme devidamente certificado por Certidão de Reforma Estatutária, no Cartório Regina França Isidro de Serviço Notarial e Registral, enfim, a

Sociedade Médica de Campina Grande (SMCG) passou a ser denominada de Associação Médica de Campina Grande (AMCG), registrada sob o nº 45.544, Livro A-06. A bem da verdade, é justo e necessário registrar que, neste período entre 1941 e 2005, referido Estatuto da SMCG, foi reformado em 15/06/1977, em 23/11/1961, numa clara forma de se adequar às normas legais brasileiras, em especial ao nosso atual Código Civil. Nesta

instituição associativa, enfim, nasceram as ideias embrionárias para a criação do Antigo Hospital do IPASE

(atual Hospital Universitário Alcides Carneiro da UFCG), da Faculdade de Medicina de Campina Grande e da Maternidade Municipal Instituto Elpídio de Almeida. Foram 36 médicos(as) que já presidiram esta Casa – mas, naturalmente, alguns deles já faleceram.



Cerimônia presencial de aniversário de 80 anos da AMCG, com transmissão por live ao vivo

posteriormente ela, enquanto denominada de Sociedade Médica de Campina Grande (SMCG), em 29 de fevereiro de 1952, através da Lei nº 270, foi reconhecida como instituição de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Campina Grande. Em se tratando de uma sociedade civil atuante e sem fins